

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Amanda Dias Oliveira

Matrícula nº 5106-1

E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão da contínua demanda por alimentos destinados à manutenção das atividades administrativas, programas institucionais, ações sociais, eventos oficiais, apoio às unidades públicas municipais e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento da Administração Pública e atendimento eficiente à população.

Os gêneros alimentícios são itens indispensáveis para o desenvolvimento regular das atividades públicas, especialmente no suporte às ações promovidas pelas secretarias municipais, tais como reuniões institucionais, capacitações, atendimentos sociais, campanhas educativas, programas assistenciais, apoio operacional e demais ações de interesse público desenvolvidas pelo Município.

A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos ao funcionamento administrativo, às ações governamentais e ao atendimento da coletividade. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade administrativa, a eficiência dos serviços públicos e o adequado suporte logístico às atividades municipais.

Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, considerando a necessidade de reposição periódica dos estoques, o consumo contínuo dos materiais e a garantia do regular abastecimento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, em atendimento ao interesse público e às exigências legais vigentes.

II – OBJETO

Necessidade da Administração em fornecer os gêneros alimentícios para abastecimento municipal, destinados a atender as demandas das secretarias da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	800,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE	KG	10.200

Handwritten signature

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	250,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	12.000,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	468
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	4.800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	180
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.700
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	7.000
12	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	3.550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	9.500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	UND	280

Handwritten signature

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	1.000
20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3.840,00
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	760
23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	1.720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920
25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	230
27	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	1080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	KG	3.100

Assinatura

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.		
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1.900
34	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.320
37	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	2.800
38	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	632
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	8.550
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	3.000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNIDADE	1.920
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420

Handwritten signature

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	1.020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	2.000
46	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	2.200
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 30 UND.	KG	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	1.440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PACOTE	600
55	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	600

***Estimativas baseada em contratações anteriores**

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO 2026

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Assinatura



VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 22 de abril de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Dom Pedro/MA.**

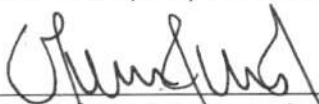
Analizada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO a servidora: Amanda Dias Oliveira - Assessora Administrativa, Matrícula nº 5106-1 para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 22 de abril de 2026.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,
Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro - MA, em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:

Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024**.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código Identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

I - Emitir empenhos;

II - Autorizar pagamentos;

III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV - Homologar licitações;

V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: **RICARDO ALVES DA SILVA**

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.

Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de

fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:

I - Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;

§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;

d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;

II - Dispensável nas hipóteses:

a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Fls. 11
11
RUBRICADO

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2º O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço, se for o caso;

VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

IX - Autorização da autoridade competente;

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação decorre da necessidade permanente de abastecimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA com gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais desempenhadas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2. O fornecimento contínuo desses produtos constitui condição indispensável para garantir o adequado funcionamento das unidades administrativas e dos equipamentos públicos municipais, assegurando o suporte necessário à execução das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

1.3. Os gêneros alimentícios são empregados em diversas atividades institucionais, dentre as quais destacam-se:

- atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais;
- desenvolvimento das ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias durante reuniões, capacitações, campanhas, conferências, audiências públicas e demais eventos institucionais;
- atendimento às demandas das unidades administrativas que realizam ações contínuas de atendimento ao público;
- fornecimento de alimentação em atividades específicas autorizadas pela Administração, quando indispensável à execução das políticas públicas municipais.

1.4. A inexistência de contrato vigente ou a insuficiência dos estoques compromete diretamente a continuidade dessas atividades, podendo ocasionar:

- interrupção do fornecimento de alimentos necessários às ações institucionais;
- prejuízo ao atendimento da população usuária dos serviços públicos;
- paralisação parcial de programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais;
- necessidade de aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas sob o aspecto econômico;
- comprometimento da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público.

1.5. Além disso, considerando que os gêneros alimentícios possuem natureza consumível e demanda variável ao longo do exercício financeiro, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório que permita o fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

1.6. Dessa forma, verifica-se que a contratação visa assegurar o regular funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo o abastecimento contínuo dos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do



serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Requisitos legais

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando ainda a legislação sanitária, consumerista e demais normas aplicáveis ao fornecimento de alimentos.

Os produtos deverão atender às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Ministério da Agricultura e Pecuária, quando aplicável;
- Código de Defesa do Consumidor;
- normas de rotulagem e segurança alimentar.

3.1.2 Requisitos técnicos

Os produtos deverão atender às especificações constantes no Termo de Referência e, no mínimo, aos seguintes requisitos objetivos:

- ser entregues em embalagem original do fabricante, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, avarias ou umidade;
- conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente;
- possuir registro ou dispensa de registro junto ao órgão competente, quando exigido pela legislação específica;
- apresentar prazo mínimo correspondente a **75% (setenta e cinco por cento) da validade total do produto**, contado da data da entrega, ressalvados os produtos cuja natureza técnica justifique prazo diverso;
- atender aos padrões microbiológicos, físico-químicos e sanitários previstos na legislação aplicável;
- estar livres de sujidades, corpos estranhos, parasitas, fungos, deterioração, fermentação, odores ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para consumo;
- os produtos perecíveis deverão ser transportados e entregues em condições que preservem sua integridade, observando as temperaturas de conservação estabelecidas pela legislação sanitária e pelo fabricante;
- carnes, laticínios, frios e demais produtos refrigerados ou congelados deverão ser transportados em veículos apropriados, com controle de temperatura compatível com cada produto.



3.1.3 Requisitos operacionais

- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.
- As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela Administração.
- Os produtos serão conferidos no ato do recebimento quanto à quantidade, especificações, integridade das embalagens, validade e condições sanitárias.
- Produtos recusados em razão de desconformidade deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para a Administração.
- Todas as despesas com transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada.

3.4 Requisitos de habilitação

Os licitantes deverão comprovar:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto se aplicável.

3.5 Garantia da qualidade

A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, aqueles que apresentarem:

- vícios de fabricação;
- embalagens violadas;
- deterioração;
- prazo de validade incompatível;
- desconformidade com as especificações técnicas.

A substituição deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da Administração, a ser definido no Termo de Referência.

3.6 Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas ambientalmente sustentáveis, tais como:

- fornecimento de embalagens recicláveis ou recicladas;
- redução do uso de materiais plásticos desnecessários;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- observância das normas ambientais aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das alternativas efetivamente disponíveis no mercado para atendimento da



necessidade administrativa de fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais.

4.2. Considerando a natureza do objeto, verificou-se que existe **uma única solução técnica de mercado**, consistente no fornecimento de gêneros alimentícios por empresas especializadas do ramo alimentício. As diferenças identificadas referem-se às formas de organização logística do fornecimento e ao perfil dos fornecedores existentes.

4.3. Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Fornecimento por empresas locais (supermercados, mercearias e comerciantes estabelecidos no município ou região próxima)

Vantagens

- menor distância para entrega;
- maior agilidade no atendimento das ordens de fornecimento;
- fortalecimento da economia local;
- facilidade de comunicação entre contratante e fornecedor.

Desvantagens

- limitação da variedade de produtos em alguns itens;
- eventual restrição da capacidade de atendimento de grandes quantitativos;
- possibilidade de menor competitividade em determinados produtos.

Alternativa 2 – Fornecimento por distribuidores e atacadistas regionais especializados

Vantagens

- maior variedade de produtos;
- maior capacidade de atendimento;
- fornecimento contínuo para grandes quantidades;
- melhores condições comerciais decorrentes da escala de distribuição.

Desvantagens

- maior distância logística;
- possibilidade de prazos de entrega mais longos;
- maior dependência do transporte rodoviário.

Alternativa 3 – Participação de cooperativas, produtores locais e agricultores familiares, quando compatível com os itens

Vantagens

- incentivo ao desenvolvimento econômico regional;
- redução das distâncias de transporte para determinados produtos;
- possibilidade de fornecimento de produtos frescos.

Desvantagens

- limitação quanto ao número de itens disponíveis;
- incapacidade de fornecer todo o conjunto de produtos objeto da contratação;
- necessidade de complementação do fornecimento por empresas do comércio varejista ou atacadista.

4.3 Análise comparativa

O levantamento demonstrou que o mercado regional possui número suficiente de empresas aptas ao fornecimento dos produtos pretendidos, incluindo supermercados, atacadistas,



distribuidores especializados e fornecedores locais.

Verificou-se ainda que, independentemente do perfil do fornecedor, o atendimento da necessidade administrativa exige **fornecimento parcelado**, uma vez que os gêneros alimentícios apresentam consumo contínuo e demanda variável entre as Secretarias Municipais, sendo inadequada a aquisição integral em única entrega, em razão do risco de perdas por vencimento, limitações de armazenamento e oscilações de consumo.

Assim, conclui-se que a solução técnica mais adequada consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, permitindo ampla participação do mercado fornecedor e entregas parceladas conforme a necessidade da Administração.

4.4 Solução escolhida

Após o levantamento realizado, concluiu-se que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, mediante processo licitatório.

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** não constitui solução de mercado, mas sim **a modelagem jurídica da contratação**, escolhida por proporcionar maior eficiência na gestão dos quantitativos estimados, flexibilidade nas aquisições, redução de desperdícios e melhor planejamento das compras públicas, sendo tratada como opção de gestão contratual e não como alternativa técnica analisada no levantamento de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente apresentadas pelas unidades administrativas, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, permitindo que a Administração adquira apenas os quantitativos necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento da necessidade pública, incluindo:

- a) seleção de fornecedores por meio de procedimento competitivo;
- b) fornecimento contínuo e parcelado dos produtos;
- c) transporte adequado dos alimentos;
- d) entrega nos locais indicados pelas Secretarias Municipais;
- e) substituição imediata de produtos em desconformidade;
- f) fiscalização contratual;
- g) controle de recebimento e conferência dos produtos;
- h) gestão dos saldos da Ata de Registro de Preços.

5.3. A adoção dessa solução proporciona maior eficiência administrativa, melhor gestão dos estoques, redução de desperdícios, otimização dos recursos públicos e continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais, atendendo plenamente ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada a partir de critérios técnicos e objetivos,



observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para definição dos quantitativos foram considerados, de forma conjunta:

- histórico de consumo das Secretarias Municipais em exercícios anteriores;
- saldo efetivamente consumido nas Atas de Registro de Preços vigentes e contratos anteriores;
- levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes;
- previsão de manutenção e ampliação das atividades administrativas desenvolvidas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços;
- possibilidade de oscilações de consumo decorrentes de eventos institucionais, campanhas públicas, capacitações, reuniões e demais ações promovidas pela Administração Municipal;
- necessidade de reposição contínua dos estoques para evitar desabastecimento das unidades administrativas.

6.3. Por tratar-se de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados para garantir flexibilidade durante toda a vigência da Ata, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.200
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	250
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	12.000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM	UND	468

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.		
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	4.800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	180
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.700
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	7.000
12	BISCOITO TIPO ROSCA. PACOTE 300G, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	3.550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	9.500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	1.000
20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3.840
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	760

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.132.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	1.720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920
25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	230
27	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	1.080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	3.100
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1.900
34	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.320
37	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	2.800
38	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	UND	632

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.		
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	8.550
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	3.000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNIDADE	1.920
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	1.020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.000
46	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.200
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	1.440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEIJA	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR	PACOTE	600

[Handwritten signatures]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.		
55	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	600

DIVISÃO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMED	SEMUS	SEMAFIN	SEMAS	QTD TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	1200		600	2400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND		600		200	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1800	3200	3200	2000	10200
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG		150		100	250
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	1210		650	2460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG		9200		2800	12000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	300	94	10	64	468
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	600	3100		1100	4800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND		120		60	180
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES)	PACOTE	600	3400	800	1900	6700

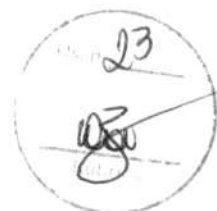
[Handwritten signatures]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.						
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	900	3400	800	1900	7000
12	BISCOITO TIPO ROSCA, Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	500	1600	800	650	3550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	3300	3300	2100	9500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	300	200	200	80	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	300	200	200	80	780
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	300	200	200	80	780
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	240	190		90	520
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	500	210		150	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	600	290		110	1000
20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE		400		300	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND		2840		1000	3840

[Handwritten signatures]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	400	280		80	760
23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	400	820		500	1720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	600	820		500	1920
25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	300	50		40	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	50	120		60	230
27	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	900	120		60	1080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	600	120		60	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	600	50		40	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND		1200		720	1920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	600	1900		600	3100
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG		1900			1900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG		1900			1900
34	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE	KG	400	1900			2300

[Handwritten signatures and initials]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	600	1800	220	500	3120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	800	1800	220	500	3320
37	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE		1600		1200	2800
38	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	200	280		152	632
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	800	4200		3550	8550
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA		400		200	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	1300		900	3000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	Unidade	600	760		560	1920
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	0	240		180	420
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	300	390		330	1020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	920		280	2000
46	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	400	1100		700	2200

[Handwritten signatures]

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças**

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



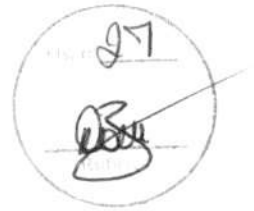
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	200	400		200	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	150	180		120	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND		5000		2500	7500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND		5000		2500	7500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND		860		580	1440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	400	180		20	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND		220		140	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PACOTE	200	320		80	600
55	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	300	320		40	660

6.5. Justificativa da metodologia

6.5.1. Os quantitativos constantes da planilha de itens foram definidos de forma estimativa, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.

6.5.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições ocorram apenas conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, permitindo maior controle do consumo, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos.

6.5.3. A metodologia adotada busca assegurar equilíbrio entre disponibilidade de produtos e racionalização dos estoques, garantindo o abastecimento contínuo das



unidades administrativas durante toda a vigência da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Nesta fase do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado possui caráter **preliminar**, não representando o orçamento definitivo da contratação, uma vez que a pesquisa formal de preços será realizada posteriormente, durante a elaboração do Termo de Referência, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

7.2. A estimativa preliminar foi obtida considerando:

- histórico das contratações realizadas pelo Município para objeto semelhante;
- quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar;
- variações de mercado observadas para gêneros alimentícios, considerando fatores como inflação, sazonalidade e oscilações dos preços dos insumos alimentícios.

7.3. Assim, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao montante de: **R\$ 859.375,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

7.4. Ressalta-se que o referido valor poderá sofrer alterações após a realização da pesquisa mercadológica, ocasião em que serão observadas as metodologias legalmente previstas para definição do valor estimado da contratação, garantindo maior precisão ao orçamento que subsidiará o procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, verifica-se que o parcelamento mostra-se plenamente viável e recomendável, uma vez que os gêneros alimentícios possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente, sem comprometer a funcionalidade da contratação ou a qualidade do atendimento da necessidade administrativa.

8.2. A adoção do julgamento **por item** possibilita:

- ampliação da competitividade entre os licitantes;
- participação de empresas de pequeno e médio porte;
- obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto;
- redução dos custos da contratação;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- aquisição apenas dos produtos efetivamente necessários.

8.3. Além disso, os itens apresentam especificações técnicas distintas, diferentes unidades de fornecimento e ampla disponibilidade no mercado fornecedor, inexistindo qualquer dependência técnica que justifique a formação de lote único.

8.4. O parcelamento também reduz o risco de desabastecimento, pois eventual inadimplemento relacionado a determinado item não comprometerá o fornecimento dos demais produtos registrados.

8.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item representa a



alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

9.1. Verificou-se que a presente contratação possui relação com outras aquisições destinadas ao funcionamento das Secretarias Municipais, tais como:

- a) aquisição de materiais de copa e cozinha;
- b) aquisição de materiais de limpeza e higienização;
- c) aquisição de descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos e similares);
- d) aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP);
- e) serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados no preparo e armazenamento de alimentos, quando existentes.

9.2. Entretanto, tais contratações possuem objetos distintos, autonomia funcional e processos licitatórios próprios, inexistindo dependência técnica ou operacional que impeça a execução da presente contratação de forma independente.

9.3. Assim, conclui-se que não existem contratações interdependentes cuja prévia execução seja condição indispensável para a efetivação desta aquisição, embora possam existir contratações correlatas destinadas ao apoio das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

10. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

10.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, uma vez que o fornecimento de gêneros alimentícios constitui demanda permanente e indispensável ao funcionamento das Secretarias Municipais e à continuidade da prestação dos serviços públicos.

10.2. O Município possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício correspondente, e esta contratação constar no respectivo instrumento de planejamento, em conformidade com o art. 12, inciso VII, e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, estando em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Pública e com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

11.2. Com a implementação da solução proposta, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- 11.2.1 Continuidade dos serviços públicos



Garantir o abastecimento regular das Secretarias Municipais, evitando a interrupção das atividades administrativas em razão da falta de gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das ações institucionais.

11.2.2. Maior eficiência administrativa

Padronizar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório único, reduzindo a necessidade de contratações isoladas e proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas das unidades administrativas.

11.2.3 Economicidade

Obter propostas mais vantajosas para a Administração Pública por meio da realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, ampliando a competitividade entre os fornecedores e racionalizando a aplicação dos recursos públicos.

11.2.4 Melhor gestão dos estoques

Permitir que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo das Secretarias Municipais, reduzindo perdas decorrentes de vencimento de produtos, evitando estoques excessivos e promovendo maior controle patrimonial.

11.5 Maior qualidade dos produtos fornecidos

Garantir que os gêneros alimentícios adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e validade exigidos pela legislação sanitária vigente, proporcionando melhores condições de consumo aos usuários e servidores.

11.6 Transparência e segurança jurídica

Realizar contratação em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando maior segurança jurídica ao procedimento licitatório.

11.2.7 Atendimento ao interesse público

Assegurar que todas as Secretarias Municipais disponham dos gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

12.1. Após a análise da necessidade administrativa, verificou-se que a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA já dispõe da estrutura administrativa necessária para acompanhamento da futura contratação.

12.2. Entretanto, antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração dos documentos da fase preparatória

- conclusão do Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa formal de preços;
- definição do valor estimado da contratação;
- elaboração da minuta do edital e da ata de registro de preços.

b) Disponibilidade orçamentária

As despesas decorrentes das futuras aquisições deverão observar as dotações orçamentárias das respectivas Secretarias Municipais, conforme legislação orçamentária vigente.



Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ocorrerá no momento da formalização de cada contratação decorrente da Ata, conforme disposto na legislação aplicável.

c) Designação de fiscais e gestores

Antes da execução contratual deverão ser formalmente designados:

- Gestor do Contrato;
- Fiscal Técnico;
- Fiscal Administrativo, quando cabível.

Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento dos produtos, conferência das especificações, controle dos quantitativos e aplicação das medidas cabíveis em caso de inadimplemento contratual.

d) Organização da logística de recebimento

As Secretarias Municipais deverão manter rotina de recebimento, conferência e armazenamento dos produtos, observando:

- conferência quantitativa;
- conferência qualitativa;
- verificação das condições das embalagens;
- conferência do prazo de validade;
- registro do recebimento.

e) Planejamento da gestão da Ata de Registro de Preços

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá estabelecer mecanismos de controle dos saldos registrados, acompanhamento das solicitações das Secretarias participantes e monitoramento da execução da Ata, evitando aquisições superiores aos quantitativos registrados.

Após a análise realizada, conclui-se que não há necessidade de aquisição prévia de equipamentos, adequações estruturais, obras, reformas ou investimentos em infraestrutura para viabilizar a presente contratação, uma vez que a Administração já possui estrutura adequada para recebimento, armazenamento e fiscalização dos produtos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A contratação de gêneros alimentícios possui potencial de geração de impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de embalagens, geração de resíduos sólidos e logística de transporte.

13.2. Embora tais impactos sejam inerentes ao objeto, podem ser mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis durante a execução contratual.

13.3. Nesse sentido, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas:

a) Redução da geração de resíduos

Priorizar produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, reduzindo a geração de resíduos sólidos.

b) Destinação ambientalmente adequada

As embalagens utilizadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).



c) Fornecimento sob demanda

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme necessidade real das Secretarias Municipais, reduzindo desperdícios decorrentes do vencimento dos produtos.

d) Transporte adequado

A contratada deverá adotar boas práticas de transporte e armazenamento, preservando a qualidade dos alimentos e reduzindo perdas durante a distribuição.

e) Consumo consciente: As Secretarias Municipais deverão promover o controle dos estoques e do consumo dos gêneros alimentícios, evitando desperdícios e racionalizando a utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, sendo plenamente mitigáveis mediante adoção das medidas acima descritas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a realização dos estudos técnicos previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente necessária, administrativamente conveniente e economicamente viável**, constituindo a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

14.2. O levantamento realizado demonstrou que a aquisição de gêneros alimentícios representa demanda permanente da Administração Pública, sendo indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

14.3. As análises efetuadas evidenciaram que a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, por meio de **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior competitividade, economicidade, eficiência na gestão dos estoques e flexibilidade para aquisição dos produtos conforme a efetiva necessidade da Administração.

14.4. Constatou-se, ainda, que:

- a necessidade da contratação foi devidamente caracterizada;
- os requisitos técnicos e operacionais foram definidos de forma objetiva;
- as quantidades estimadas foram fundamentadas em critérios técnicos, histórico de consumo e demanda projetada;
- o parcelamento da solução mostrou-se técnica e economicamente viável;
- inexistem impedimentos técnicos ou operacionais para a execução da contratação;
- os impactos ambientais são reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade;
- a contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

14.5. Diante do exposto, **este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa formal de preços e adoção das demais



providências necessárias à instauração do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 28 de abril de 2026.


Amanda Dias Oliveira

Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente


Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.137.293/0001-30



Equipe de Planejamento

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Amanda Dias Oliveira



Objeto Detalhado

Contratação de empresa no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10
ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		



IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de especificação inadequada dos itens alimentícios		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Aquisição de produtos fora do padrão desejado, que podem comprometer a qualidade dos serviços prestados e ocasionar desperdícios.		
Ações Preventivas		
Realizar pesquisa detalhada de mercado sobre os itens alimentícios e suas especificações.		Responsável Amanda Dias Oliveira
Consultar órgãos técnicos especializados ou equipe de nutrição para definição de especificações claras.		Amanda Dias Oliveira

Ações de Contingência

Reajustar rapidamente os termos de referência ou edital, caso identificado erro de especificação.

Solicitar substituição imediata dos produtos inadequados, sem ônus para a Administração.

Responsável

Amanda Dias Oliveira – Equipe de Planejamento

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora de Despesas

Risco Alto - Risco de inabilitação ou desclassificação de fornecedores por documentação irregular

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

Redução da competitividade, atrasos no processo de seleção e possível fracasso da licitação.

Ações Preventivas

Elaborar edital com exigências claras e amplamente divulgadas.

Promover sessão de esclarecimentos e capacitações prévias para empresas interessadas.

Ações de Contingência

Reabrir prazos ou republicar edital se houver baixa adesão de fornecedores habilitados.

Manter diálogo constante com o setor de compras para identificar potenciais empresas locais e regionais.

Responsável

Gardênia Dias da Silva Matos - Comissão de Contratação

Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação

Responsável

Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação

Amanda Dias Oliveira – Equipe de Planejamento

Risco Alto - Risco de fornecimento de produtos fora do prazo ou em quantidade inferior ao contratado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Interrupção das atividades das secretarias municipais, prejuízo à prestação de serviços e sanções contratuais.

Ações Preventivas

Definir cronogramas claros de entrega e cláusulas de penalidade no contrato.

Exigir garantias contratuais e comprovação prévia de capacidade logística do fornecedor.

Ações de Contingência

Aplicar penalidades contratuais conforme previsto.

Acionar fornecedor suplente, se houver, ou realizar compras emergenciais amparadas pela legislação.

Responsável

RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico

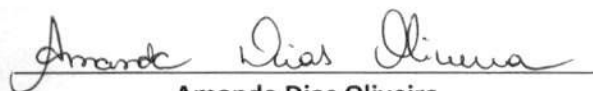
RICARDO ALVES DA SILVA - Jurídico

Responsável

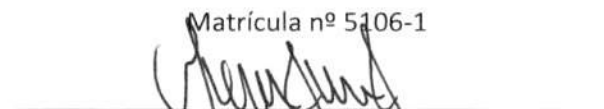
RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora de Despesas

Dom Pedro - MA, 28 de abril de 2026.



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
- II – Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira**, Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
- III – Engenheira Civil: **Barbara Caiani de Lima Magalhaes**, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
- IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº

3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
- II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
- III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
- II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
- III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
- II – Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:



Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 13 de maio de 2026.



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluio que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ALMÔNDegas EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso

[Handwritten signatures]

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	800,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.475,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2.475,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	825,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	200,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UND	0,00	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	FLOCOS DE CEREALIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	Unidade	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO,	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se faz necessária em razão da contínua demanda por alimentos destinados à manutenção das atividades administrativas, programas institucionais, ações sociais, eventos oficiais, apoio às unidades públicas municipais e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento da Administração Pública e atendimento eficiente à população. Os gêneros alimentícios são itens indispensáveis para o desenvolvimento regular das atividades públicas, especialmente no suporte às ações promovidas pelas secretarias municipais, tais como reuniões institucionais, capacitações, atendimentos sociais, campanhas educativas, programas assistenciais, apoio operacional e demais ações de interesse público desenvolvidas pelo Município. A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos ao funcionamento administrativo, às ações governamentais e ao atendimento da coletividade. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade administrativa, a eficiência dos serviços públicos e o adequado suporte logístico às atividades municipais.

Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, considerando a necessidade de reposição periódica dos estoques, o consumo contínuo dos materiais e a garantia do regular abastecimento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais. Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, em atendimento ao interesse público e às exigências legais vigentes.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no**



Balanco Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada**
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).**
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.**
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;**
- 15.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**
- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.**
- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.**



- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.
- 15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

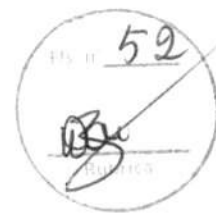
- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, XX de XXXXXXXX de 2026.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2026.0422.001/2026

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras

Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias.

Dom Pedro (MA), 19 de maio de 2026.

Amanda Dias Oliveira

Assessora Administrativa

Matrícula nº 5106-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.

UNID. INTERESSADA: SEMED SEMUS SEMAFIN SEMAS

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 12/06/2026



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

58
Ribeiro

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: GENEROS ALIMENTÍCIOS
NÚMERO: 53637/00293
OBJETO: NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA: SEMED SEMUS SEMAFIN SEMAS
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 12/06/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	1.010.316,46
01/001	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.400,00	5,67	13.608,00
01/002	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	800,00	18,36	14.688,00
01/003	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.200,00	4,77	48.654,00
01/004	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	250,00	44,33	11.082,50
01/005	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.460,00	5,21	12.816,60
01/006	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	12.000,00	7,50	90.000,00
01/007	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	468,00	7,59	3.552,12
01/008	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	4.800,00	6,30	30.240,00
01/009	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	180,00	6,93	1.247,40
01/010	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.700,00	6,06	40.602,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/011	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	7.000,00	5,85	40.950,00
01/012	BISCOITO TIPO ROSCA PACOTE 300G, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	3.550,00	7,32	25.986,00
01/013	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	9.500,00	18,85	179.075,00
01/014	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	780,00	3,53	2.753,40
01/015	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750,00	4,61	3.457,50
01/016	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750,00	3,15	2.362,50
01/017	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280,00	16,86	4.720,80
01/018	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	860,00	4,19	3.603,40
01/019	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	1.000,00	3,39	3.390,00
01/020	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	700,00	3,72	2.604,00
01/021	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3.840,00	5,10	19.584,00
01/022	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	760,00	3,47	2.637,20
01/023	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	1.720,00	3,37	5.796,40
01/024	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920,00	6,97	13.382,40



Baixar o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/025	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	390,00	5,49	2.141,10
01/026	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	230,00	4,36	1.002,80
01/027	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	1.080,00	5,89	6.361,20
01/028	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	780,00	7,47	5.826,60
01/029	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	690,00	6,58	4.540,20
01/030	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920,00	10,22	19.622,40
01/031	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	3.100,00	11,36	35.216,00
01/032	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900,00	6,09	11.571,00
01/033	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1.900,00	8,49	16.131,00
01/034	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300,00	6,36	14.628,00
01/035	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.120,00	4,22	13.166,40
01/036	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.320,00	2,75	9.130,00
01/037	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	2.800,00	8,14	22.792,00
01/038	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	632,00	4,07	2.572,24
01/039	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	8.550,00	5,81	49.675,50



Baixar o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/040	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600,00	62,80	37.680,00
01/041	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	3.000,00	2,79	8.370,00
01/042	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNIDADE	1.920,00	4,70	9.024,00
01/043	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420,00	9,20	3.864,00
01/044	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	1.020,00	3,53	3.600,60
01/045	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.000,00	5,13	10.260,00
01/046	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.200,00	3,73	8.206,00
01/047	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	800,00	14,46	11.568,00
01/048	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	450,00	3,06	1.377,00
01/049	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500,00	5,91	44.325,00
01/050	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500,00	6,63	49.725,00
01/051	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	1.440,00	6,91	9.950,40
01/052	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	600,00	22,83	13.698,00
01/053	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	360,00	6,13	2.206,80
01/054	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PACOTE	600,00	4,28	2.568,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/055	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	600,00	4,54	2.724,00
VALOR GLOBAL					1.010.316,46



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	DESCRIÇÃO DO ITEM: ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. R...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,85	R\$ 4,09 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ARAPORA - PNCP/MG / JGV COMERCIO LTDA (ME) - 45.154.397/0001-04	85000 - PM DE VALE VERDE - LICITAÇON (TCE/RS)/RS / OTAVIO DOS SANTOS MERCADO E FRUTEIRA - 51.622.225/0001-10	MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS - PNCP/MG / COMERCIAL PRIME LTDA (EPP) - 55.176.303/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0132025 013/2025	000/072025 000/0000	000/0492025 011/12025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2025	12/09/2025	22/08/2025
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 5,8500	R\$ 6,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,49	8,60%	R\$ 5,00	R\$ 5,67	R\$ 5,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPORA - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23098510000149-1-000013/2025-000003	
PREGÃO/ATA: 000/0132025 013/2025	DATA: 17/06/2025
LOTE/ITEM: 5594403	
DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ TRADICIONAL A BASE CACAU, AÇÚCAR E MALTODEXTRINA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400G, INSTANTÂNEO, PRONTO PARA USO, COM INDICAÇÕES DAS VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, PP), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM O CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FORNECEDOR: JGV COMERCIO LTDA (ME) - 45154397000104	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/23098510000149/2025/000013>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 85000 - PM DE VALE VERDE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8500072025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	DATA: 12/09/2025	
LOTE/ITEM: 53/53		
DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO E PÓ, INSTANTÂNEO, 400G*		
QUANTIDADE: 650,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,85	VALOR TOTAL: R\$ 3.802,50
FORNECEDOR: OTAVIO DOS SANTOS MERCADO E FRUTEIRA - 51622225000110		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1404178,14,85000&cs=1k9xxEQJNhmGKQ7hPByWhax-m2sE		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18094763000104-1-000049/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0492025 011/12025	DATA: 22/08/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR.ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA E LEITE. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,15	VALOR TOTAL: R\$ 123,00
FORNECEDOR: COMERCIAL PRIME LTDA (EPP) - 55176303000151		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18094763000104/2025/000049		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/002	DESCRIÇÃO DO ITEM: ALMÔDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 18,60	R\$ 13,02 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PRATANIA - PNCP/SP / L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA (ME) - 54.679.432/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / ABN ALIMENTICIOS LTDA - 22.827.949/0001-00	RESTAURANTE CENTRAL DA UFES (234) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / VITORIA FOODS LTDA - 27.647.929/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0912025 000/0012	001/1901 000/0000	001/2791 000/0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2025	09/07/2025	10/07/2025
PREÇO	R\$ 17.7000	R\$ 18.6000	R\$ 18,7700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,47	2,56%	R\$ 17,70	R\$ 18,36	R\$ 18,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01576782000174-1-000091/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0912025 000/0012

DATA: 26/06/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA COZIDA E CONGELADA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 06 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16/07/09 FNDE; CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA; OBTIDO PELA MISTURA DE CARNE BOVINA, ESPECIARIAS, PROTEÍNA VEGETAL E FARINHA DE ROSCA; COZIDAS DURANTE O TEMPO E TEMPERATURA ADEQUADA; DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES; COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE EMBALADOS EM SACOS, PESANDO ATÉ 2 KGS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO NO MÁXIMO 12 KGS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM; O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE - 12°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.350,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,70

VALOR TOTAL: R\$ 23.895,00

FORNECEDOR: L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA (ME) - 54679432000108

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/01576782000174/2025/000091>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250722827949000100550010000011901007406107

PREGÃO/ATA: 001/1901 000/0000

DATA: 09/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALMÔNDEGA BOVINA - 16025000 - PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS E CONSERVAS, DA ESPÉCIE BOVINA

QUANTIDADE: 400,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,60

VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

FORNECEDOR: ABN ALIMENTICIOS LTDA - 22.827.949/0001-00

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250722827949000100550010000011901007406107/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: RESTAURANTE CENTRAL DA UFES (234) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32250727647929000163550010000012791543392842		
PREGÃO/ATA: 001/2791 000/0000	DATA: 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: ALMONDEGA BOVINA - 16025000 - PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS E CONSERVAS, DA ESPÉCIE BOVINA		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,77	VALOR TOTAL: R\$ 3.754,00
FORNECEDOR: VITORIA FOODS LTDA - 27.647.929/0001-63		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32250727647929000163550010000012791543392842/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/003	DESCRIÇÃO DO ITEM: AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,00	R\$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP / I. S. BEZERRA - 18.040.483/0001-13	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - MARACAN - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / AURINO DOS SANTOS FILHO - ME - 35.119.288/0001-00	65700 - PM DE CAPELA DE SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/4397800/0135100/00862025	001/5831 000/0000	000/072025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/12/2025	02/07/2025	19/08/2025
PREÇO	R\$ 4,0500	R\$ 5,0000	R\$ 5,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,52	10,84%	R\$ 4,05	R\$ 4,77	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04243978000135-1-000086/2025		
PREGÃO/ATA: 042/4397800/0135100/00862025	DATA: 29/07/2025	
LOTE/ITEM: 6218784/6218784		
DESCRIÇÃO: AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO; SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MÁXIMO DE 20 DIAS DE FABRICAÇÃO E MÍNIMO DE 08 MESES DE VALIDADE. PRODUTO NACIONAL.		
QUANTIDADE: 720,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,05	VALOR TOTAL: R\$ 2.916,00
FORNECEDOR: I. S. BEZERRA - 18.040.483/0001-13		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04243978000135/2025/000086		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - MARACAN - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250735119288000100550010000015831420290020		
PREGÃO/ATA: 001/5831 000/0000	DATA: 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA - 17019900 - OUTROS AÇÚCARES DE CANA, BETERRABA, SACAROSE QUÍMICAMENTE PURA, SOL.		
QUANTIDADE: 90,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00	VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FORNECEDOR: AURINO DOS SANTOS FILHO - ME - 35.119.288/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21250735119288000100550010000015831420290020/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 65700 - PM DE CAPELA DE SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6570072025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	DATA: 19/08/2025	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: 13546 - AÇÚCAR CRISTALIZADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 1 KG, DEVE AP - AÇÚCAR CRISTALIZADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 1 KG, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU NOCIVAS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
QUANTIDADE: 300,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,25	VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00
FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397519,14,65700&cs=1AToXbTsqE95qSnkpdAK-avh7Yko		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	DESCRIÇÃO DO ITEM: ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 44,52	R\$ 31,16 (70% DA MEDIANA)	R\$ 57,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	-----------	-------------------------------	-------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - PNCP/MT / LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 48.953.776/0001-52	MUNICIPIO DE LABREA - PNCP/AM / R. NONATO F. DE SOUZA (ME) - 30.157.048/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - PNCP/TO / DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (ME) - 53.558.020/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0062025 000/0061	000/1092025 017/2025	000/0232025 000/0153
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/08/2025	13/06/2025	06/10/2025
PREÇO	R\$ 43,4800	R\$ 44,5200	R\$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,63	1,43%	R\$ 43,48	R\$ 44,33	R\$ 44,52	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - PNCP/MT	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17683906000150-1-000006/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0062025 000/0061	DATA: 27/08/2025
LOTE/ITEM: 6314491	
DESCRIÇÃO: ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESADO EM KILO CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,48
VALOR TOTAL: R\$ 17.392,00	
FORNECEDOR: LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 48953776000152	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17683906000150/2025/000006	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LABREA - PNCP/AM	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05830872000109-1-000109/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/1092025 017/2025	DATA: 13/06/2025
LOTE/ITEM: 5853118	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: ALHO: HORTALIÇAS FRESCAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, DE COLORAÇÃO VIBRANTE E SEM ODORES ESTRANHOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO FRESCO, PREFERENCIALMENTE NACIONAL; SEM DANOS FÍSICOS APARENTES; EMBALAGEM (SE HOUVER) DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO; SEM USO EXCESSIVO DE AGROTÓXICOS. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 300,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 44,52 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.356,99

FORNECEDOR: R. NONATO F. DE SOUZA (ME) - 30157048000179

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/05830872000109/2025/000109>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - PNCP/TO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19607632000146-1-000023/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0232025 000/0153

DATA: 06/10/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 45,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.250,00

FORNECEDOR: DPCL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (ME) - 53558020000149

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/19607632000146/2025/000023>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/005

DESCRIÇÃO DO ITEM:
AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,28	R\$ 3,69 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,86 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	67200 - PM DE ESTAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38.125.895/0001-63	61400 - PM DE TENENTE PORTELA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO BALESTRIN LTDA - EPP - 94.415.452/0001-88	54600 - PM DE PIRATINI - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO WEEGE LTDA - 95.050.308/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302025 000/0000	000/352025 000/0000	000/432025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/07/2025	20/08/2025	04/07/2025
PREÇO	R\$ 4,4000	R\$ 5,2800	R\$ 5,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,63	12,18%	R\$ 4,40	R\$ 5,21	R\$ 5,28	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 67200 - PM DE ESTAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 67200302025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000		DATA: 30/07/2025	
LOTE/ITEM: 4/4			
DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G			
QUANTIDADE: 2,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,40	VALOR TOTAL: R\$ 8,80
FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38125895000163			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381068,14,67200&cs=1jC4-ScbBAoXoatskwA-oSaQ!Yrc			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 61400 - PM DE TENENTE PORTELA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61400352025PCP			
PREGÃO/ATA: 000/352025 000/0000		DATA: 20/08/2025	
LOTE/ITEM: 14/14			
DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO - PACOTE 500G NO MÍN. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM LACRADA, C/ RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.			
QUANTIDADE: 350,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,28	VALOR TOTAL: R\$ 1.848,00
FORNECEDOR: MERCADO BALESTRIN LTDA - EPP - 94415452000188			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1412777,14,61400&cs=15y8LSz4xhZTbrZl0GNQeLe_Ezrw			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 54600 - PM DE PIRATINI - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54600432025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/432025 000/0000		DATA: 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 11/11			
DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500 GRAMAS			
QUANTIDADE: 30,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,95	VALOR TOTAL: R\$ 178,50
FORNECEDOR: SUPERMERCADO WEEGE LTDA - 95050308000158			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,FS0500_CD_ORGAO:1375905,14,54600&cs=1e9s7AuuJq1mEJWFPBDfruea6GHg

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/006	DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS ...
-----------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,13	R\$ 4,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,26 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - PNCP/BA / ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA (EPP) - 11.823.193/0001-05	MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - PNCP/AL / VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (EPP) - 37.528.899/0001-20	MUNICIPIO DE ITABORAI - PNCP/RJ / SALUTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (NÃO INFORMADO) - 36.501.204/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6272025 090/0908620251	000/0522025 000/0268	000/0442025 000/0001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/11/2025	21/10/2025	16/06/2025
PREÇO	R\$ 7,0600	R\$ 7,1300	R\$ 8,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,57	7,59%	R\$ 7,06	R\$ 7,50	R\$ 7,13	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13323274000163-1-000627/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/6272025 090/0908620251	DATA: 14/11/2025
LOTE/ITEM: 1887343	
DESCRIÇÃO: ARROZ, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 7.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,06
VALOR TOTAL: R\$ 24.150,00	
FORNECEDOR: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA (EPP) - 11823193000105	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13323274000163/2025/000627	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-034b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - PNCP/AL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12842829000110-1-000052/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0522025 000/0268	DATA: 21/10/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: ARROZ INTEGRAL (CATÁLOGO). ESPECIFICAÇÃO: ARROZ INTEGRALDESCRIÇÃO: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1. DESCRIÇÃO ADICIONAL EM EMBALAGEM ADEQUADA. PACOTE COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 9.113,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,13	VALOR TOTAL: R\$ 64.975,69
FORNECEDOR: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (EPP) - 37528899000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12842829000110/2025/000052		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITABORAI - PNCP/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 28741080000155-1-000044/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0442025 000/0001	DATA: 16/06/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO: GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PESO LÍQUIDO 1 KG POR PACOTE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ÍNTEGRA, COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 98.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,30	VALOR TOTAL: R\$ 813.400,00
FORNECEDOR: SALUTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (NÃO INFORMADO) - 36501204000153		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/28741080000155/2025/000044		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	DESCRIÇÃO DO ITEM: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 ...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,30	R\$ 5,11 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,49 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE VALENCA - PNCP/BA / ARAGAO ALIMENTOS LTDA (ME) - 58.168.619/0001-90	55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - 10.583.148/0001-50	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI - PNCP/PI / E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA (ME) - 45.167.140/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0572025 009/20251	000/512025 000/0000	000/1212025 000/0007



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/08/2025	22/08/2025	09/02/2026
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,3000	R\$ 8,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,64	8,41%	R\$ 7,00	R\$ 7,59	R\$ 7,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE VALENCA - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14235899000136-1-000057/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0572025 009/20251	DATA: 18/08/2025
LOTE/ITEM: 5819502	
DESCRIÇÃO: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100 STÉVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEO DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADE DE 80 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00
FORNECEDOR: ARAGAO ALIMENTOS LTDA (ME) - 58168619000190	
VALOR TOTAL: R\$ 70,00	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14235899000136/2025/000057	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300512025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/512025 000/0000	DATA: 22/08/2025
LOTE/ITEM: 20/20	
DESCRIÇÃO: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML (SACARINA): DESCRIÇÃO: ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO. COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTEM GLÚTEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,30
FORNECEDOR: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - 10583148000150	
VALOR TOTAL: R\$ 292,00	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390663,14,55300&cs=1g-p9RZQN M_1RaBGZFYZq1OR-IoU	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI - PNCP/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06981344000105-1-000121/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1212025 000/0007	DATA: 09/02/2026	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ADOÇANTE CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 450,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,48	VALOR TOTAL: R\$ 3.816,00
FORNECEDOR: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA (ME) - 45167140000197		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06981344000105/2025/000121		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	DESCRIÇÃO DO ITEM: AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO ARACA LTDA - 94.194.933/0001-00	MUNICIPIO DE JUCURUTU - PNCP/RN / AZEVEDO MEDEIROS DISTRIBUIDORA LTDA (DEMAIS) - 45.197.842/0001-13	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO WAGNER LTDA - 93.801.330/0007-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/432025 000/0000	000/0562025 000/0040	000/242025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2025	16/06/2025	28/08/2025
PREÇO	R\$ 5,6600	R\$ 6,0000	R\$ 7,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,68	10,85%	R\$ 5,66	R\$ 6,30	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41400432025PCE	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADYJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/432025 000/0000	DATA: 10/09/2025	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS - EM EMBALAGEM CONTENDO 200G, PODENDO SER PLÁSTICA OU EM CAIXINHAS COM PACOTE PLÁSTICO INTERNO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,66	VALOR TOTAL: R\$ 1.132,00
FORNECEDOR: MERCADO ARACA LTDA - 94194933000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1405665,14,41400&cs=1qlgQzh33H6bn9RPypVyDhhfM		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE JUCURUTU - PNCP/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08095283000104-1-000056/2025-000004		
PREGÃO/ATA: 000/0562025 000/0040	DATA: 16/06/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS, INTEGRAL RICO EM FIBRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 200G E COM PRAZO DE VALIDADE. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FORNECEDOR: AZEVEDO MEDEIROS DISTRIBUIDORA LTDA (DEMAIS) - 45197842000113		
LINK: https://pnpc.gov.br/app/editais/08095283000104/2025/000056		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45700242025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000	DATA: 28/08/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200G		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,25	VALOR TOTAL: R\$ 362,50
FORNECEDOR: SUPERMERCADO WAGNER LTDA - 93801330000752		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1404547,14,45700&cs=1d0_cDzYaFQZZtRWBpQgDRrDIAZ8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	DESCRIÇÃO DO ITEM: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,88	R\$ 4,81 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,94 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - PNCP/RS / ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 90.341.561/0001-47	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / ESPLendor SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTD - 33.931.327/0001-36	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS - PNCP/SP / NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 08.528.442/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2122025 029/8482	001/6672 000/0000	000/1392025 000/0204
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/11/2025	01/07/2025	14/11/2025
PREÇO	R\$ 5,9000	R\$ 6,8800	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,86	12,39%	R\$ 5,90	R\$ 6,93	R\$ 6,88	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - PNCP/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13183513000127-1-000212/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/2122025 029/8482	DATA: 19/11/2025
LOTE/ITEM: 8	
DESCRIÇÃO: 5540 AZEITONA VERDE SEM CAROCO EM CONSERVA PESO DRENADO 160 GRAMAS / AZEITONA VERDE SEM CAROCO EM CONSERVA PESO DRENADO 500 GRAMAS CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 360,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,90
VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00	
FORNECEDOR: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 90341561000147	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13183513000127/2025/000212	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250733931327000136550020000016671000519634	
PREGÃO/ATA: 001/6672 000/0000	DATA: 01/07/2025
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: AZEITONA VERDE SEM CAROCO - 20057000 - AZEITONAS, PREPARADAS OU CONSERVADAS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, NÃO CONGELADAS	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,88
VALOR TOTAL: R\$ 27,52	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTD - 33.931.327/0001-36

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250733931327000136550020000016671000519634/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59015438000196-1-000139/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1392025 000/0204

DATA: 14/11/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE VERDE, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO CNOLOGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 150G/ 200G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA X000D, COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 700,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00

FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 08528442000117

LINK: <https://pnpc.gov.br/app/editais/59015438000196/2025/000139>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/010

DESCRIÇÃO DO ITEM:

BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: AP...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLERES MENGUE CARLOS - 04.554.996/0001-38	80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MAIGUELI BORTH - 54.066.515/0001-13	58800 - PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 31.367.797/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102025 000/0000	000/082025 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/08/2025	22/08/2025	25/06/2025
PREÇO	R\$ 5,2900	R\$ 6,0000	R\$ 6,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,66	10,87%	R\$ 5,29	R\$ 6,06	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77600102025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000		DATA: 12/08/2025	
LOTE/ITEM: 20/20			
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM DE 370G A 400G, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR INTERNO, LACRADO, CONTENDO VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,29	VALOR TOTAL: R\$ 1.058,00
FORNECEDOR: CLERES MENGUE CARLOS - 04554996000138			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383996,14,77600&cs=1sFTswaNL0Pm9S_Gw_-17jIN-3_Y			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8050082025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000		DATA: 22/08/2025	
LOTE/ITEM: 25/25			
DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL; O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, SEM QUEBRADIÇOS, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, SEM CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, CONTENDO 400 G. ROTULAGEM: DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:1)IDENTIFICAÇÃO DA MARCA;2)CLASSIFICAÇÃO;3)NÚMERO DO LOTE;4)DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;5)PROCEDÊNCIA;6)INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FORNECEDOR: MAIGUIELI BORTH - 54066515000113			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1398634,14,80500&cs=1Vn-700fkrpgjI3vHuxXlpMu07v8			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58800 - PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58800112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	DATA: 25/06/2025	
LOTE/ITEM: 22/22		



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ec1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 370 G. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CROCANTE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVE SER ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 8.900,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 61.410,00

FORNECEDOR: SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 31367797000193

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384467,14,58800&cs=1CQJmjgYY0ky328Ab8CTJ8tcqFGQ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/011 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,12	R\$ 4,28 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,95 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PNC/PRN / FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA (DEMAIS) - 04.445.142/0001-13	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - PNC/PR / JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA (ME) - 08.787.500/0001-27	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - PNC/RO / R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 47.561.770/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1442025 000/0098	000/0262025 000/0017	000/0172025 000/0002
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2025	06/11/2025	27/01/2026
PREÇO	R\$ 5,2400	R\$ 6,1200	R\$ 6,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,43	7,43%	R\$ 5,24	R\$ 5,85	R\$ 6,12	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNC/PRN - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PNC/PRN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612382000177-1-000144/2025-000001	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/1442025 000/0098		DATA: 10/09/2025
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G EM EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,24	VALOR TOTAL: R\$ 3.144,00
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA (DEMAIS) - 04445142000113		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612382000177/2025/000144		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - PNCP/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80909658000150-1-000026/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0262025 000/0017		DATA: 06/11/2025
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: BOLACHA SALGADA TIPO AGUA E SAL. BISCOITO TIPO CREAM CRACKER CROCANTE INTEIROS INGREDIENTES BASICOS FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AGUA E SAL ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO IMPERMEAVEL E LACRADO. O BISCOITO DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO NAO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E BISCOITOS QUEBRADICOS ROTULO COM INFORMACOES DO FABRICANTE E NUTRICIONAL PRAZO DE VALIDADE E LOTE EMBALAGEM DE 400G. CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,12	VALOR TOTAL: R\$ 244,80
FORNECEDOR: JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA (ME) - 08787500000127		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/80909658000150/2025/000026		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - PNCP/RO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63762918000198-1-000017/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0172025 000/0002	DATA: 27/01/2026	
LOTE/ITEM: 6856142		
DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETI CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,20	VALOR TOTAL: R\$ 930,00
FORNECEDOR: R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 47561770000177		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/63762918000198/2025/000017		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO TIPO ROSCA PACOTE 300G, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,89	R\$ 5,52 (70% DA MEDIANA)	R\$ 10,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADÍJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77700 - PM DE MORRO REUTER - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO KIELING LTDA - 07.211.936/0001-00	77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLERES MENGUE CARLOS - 04.554.996/0001-38	88026 - PM DE CAPÃO BONITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO CAPAO BONITO LTDA - 14.353.670/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192025 000/0000	000/102025 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/07/2025	12/08/2025	23/07/2025
PREÇO	R\$ 5,9500	R\$ 7,8900	R\$ 8,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,98	13,33%	R\$ 5,95	R\$ 7,32	R\$ 7,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 77700 - PM DE MORRO REUTER - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77700192025PCP

PREGÃO/ATA: 000/192025 000/0000

DATA: 14/07/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE LEITE. CONTENDO ZERO GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM PRDO LÍQUIDO DE 350G E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.

QUANTIDADE: 950,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,95

VALOR TOTAL: R\$ 5.652,50

FORNECEDOR: MERCADO KIELING LTDA - 07211936000100

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374263,14,77700&cs=1Vg6HDvNB rW3QqwatTkWIN2P1xkw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77600102025PCE

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000

DATA: 12/08/2025

LOTE/ITEM: 117/117

DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE ROSCA DE CHOCOLATE, PACOTE 300G. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E CACAU, DO TIPO ROSQUINHA, CROCANTE E DOCE, COM SABOR DE CHOCOLATE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE CARAMELO IV, FERMENTOS QUÍMICOS (BICAR-BONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 90,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,89	VALOR TOTAL: R\$ 710,10
FORNECEDOR: CLERES MENGUE CARLOS - 04554996000138		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383996,14,77600&cs=1sFTswaNL0Pm9S_Gw_-17jIN-3_Y		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88026 - PM DE CAPÃO BONITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88026112025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	DATA: 23/07/2025	
LOTE/ITEM: 33/33		
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, SORTIDOS E/OU TIPO ROSCA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 330GR		
QUANTIDADE: 1.280,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,13	VALOR TOTAL: R\$ 10.406,40
FORNECEDOR: SUPERMERCADO CAPAO BONITO LTDA - 14353670000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376926,14,88026&cs=11HKmKpgS oe_BdUecDYqrqRtbelk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/013	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGEN...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 18,85	R\$ 13,19 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE UMUARAMA - PNC/PR / T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 31.651.344/0001-94	MUNICIPIO DE IPAUSU - PNC/SP / COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 41.701.945/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASILIA - SIPAC/DF / WM ATACADISTA LTDA - 50.720.461/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1742025 000/0002	000/0092026 000/0003	900/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			CAFE MAX
DATA	04/12/2025	13/02/2026	31/12/2025
PREÇO	R\$ 18,7000	R\$ 18,8500	R\$ 19,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166504-c9ac-60e2-934b-00083ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,12	0,65%	R\$ 18,70	R\$ 18,85	R\$ 18,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UMUARAMA - PNCP/PR			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76247378000156-1-000174/2025-000001			
PREGÃO/ATA: 000/1742025 000/0002		DATA: 04/12/2025	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL - EMBALAGEM ALMOFADADAS OU À VÁCUO, DE 500G CADA - ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PORTARIA N.º 377/99 DA ANVISA. CO CRITÉRIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 4.500,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,70	VALOR TOTAL: R\$ 84.150,00
FORNECEDOR: T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 31651344000194			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76247378000156/2025/000174			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE IPAUSSU - PNCP/SP			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44563583000134-1-000009/2026-000001			
PREGÃO/ATA: 000/0092026 000/0003		DATA: 13/02/2026	
LOTE/ITEM: 3			
DESCRIÇÃO: PÔ DE CAFÉ - 1ª QUALIDADE; TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, EM PLENA VALIDADE, EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; PACOTE 500 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. CRITÉRIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 5.168,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,85	VALOR TOTAL: R\$ 97.416,80
FORNECEDOR: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 41701945000118			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44563583000134/2026/000009			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: SIPAC/UNB			
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA - SIPAC/DF			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2412PR900152025			
PREGÃO/ATA: 900/152025 000/0000		DATA: 31/12/2025	
LOTE/ITEM: 3			
DESCRIÇÃO: CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, 500 GR (3007000000001) - CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DE CATEGORIA SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE: 100% DE CAFÉ ARÁBICA; BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DURA; EMBALAGEM: TIPO SISTEMA DE ALTO VÁCUO PURO EM PACOTES COM 500G; APRESENTANDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO SEU RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, BEM COMO, CONSTAR IDENTIFICAÇÃO SUPERIOR, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, MODO DE CONSERVAÇÃO E TELEFONE SAC.			
QUANTIDADE: 1,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00	VALOR TOTAL: R\$ 19,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANINA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: WM ATACADISTA LTDA - 50.720.461/0001-07

LINK: <https://sig.unb.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=2412>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/014

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE:
APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,39	R\$ 2,37 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55 BATALHÃO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / 49094815 AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO - 49.094.815/0001-76	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE... / FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.552.033/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/9711 000/0000	000/1921 000/0000	000/4871 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2025	02/07/2025	07/07/2025
PREÇO	R\$ 3,2900	R\$ 3,3900	R\$ 3,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,27	7,57%	R\$ 3,29	R\$ 3,53	R\$ 3,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 55 BATALHÃO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250741272326000155550010000059711453325740

PREGÃO/ATA: 005/9711 000/0000

DATA: 01/07/2025

LOTE/ITEM: 20

DESCRIÇÃO: CHA ERVA DOCE 10 SC - 9021000 - CHÁ VERDE (NÃO FERMENTADO) EM EMBALAGENS IMEDIATAS DE CONTEÚDO NÃO SUPERIOR A 3 KG

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,29

VALOR TOTAL: R\$ 6,58

FORNECEDOR: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-d00d38c1f22d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250741272326000155550010000059711453325740/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250749094815000176550010000001921539057601		
PREGÃO/ATA: 000/1921 000/0000	DATA: 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: CHA DE ERVA DOCE EM SACHE CX 10 UNID - 9096290 - OUTRAS SEMENTES, TRITURADAS OU EM PÓ		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,39	VALOR TOTAL: R\$ 33,90
FORNECEDOR: 49094815 AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO - 49.094.815/0001-76		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250749094815000176550010000001921539057601/		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250718552033000100550010000004871649000042		
PREGÃO/ATA: 000/4871 000/0000	DATA: 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 13		
DESCRIÇÃO: CHA ERVA DOCE SAQUINHO 10G - 9021000 - CHÁ VERDE (NÃO FERMENTADO) EM EMBALAGENS IMEDIATAS DE CONTEÚDO NÃO SUPERIOR A 3 KG		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90	VALOR TOTAL: R\$ 11,70
FORNECEDOR: FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.552.033/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250718552033000100550010000004871649000042/		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/015	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS
----------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,40	R\$ 3,08 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,72 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64200 - PM DE TAVARES - LICITACON (TCE/RS)/RS / MR ALIMENTOS SAU DAVEIS LTDA - 22.077.561/0001-21	88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / KIRCH & AMP; SILVA LTDA - 14.344.746/0001-27	45500 - PM DE COLORADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MORESCO ALIMENTOS LTDA - 57.661.466/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162025 000/0000	000/542025 000/0000	000/062025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

86
[Handwritten signature]

MARCA			
DATA	25/07/2025	11/09/2025	19/08/2025
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,4000	R\$ 5,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,61	13,16%	R\$ 4,00	R\$ 4,61	R\$ 4,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 64200 - PM DE TAVARES - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64200162025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/162025 000/0000		DATA: 25/07/2025	
LOTE/ITEM: 20/20			
DESCRIÇÃO: CHÁ SABOR ABACAXI COM HORTELÃ, EMBALAGEM C/ 10 SACHÊS			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FORNECEDOR: MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA - 22077561000121			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374964,14,64200&cs=1aTp5ISnpEo-alZdrAuuNwTn8qd8			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88031542025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/542025 000/0000		DATA: 11/09/2025	
LOTE/ITEM: 8/8			
DESCRIÇÃO: CHÁ DE HORTELÃ 10 SACHES			
QUANTIDADE: 60,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,40	VALOR TOTAL: R\$ 264,00
FORNECEDOR: KIRCH & SILVA LTDA - 14344746000127			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1405709,14,88031&cs=1SqliyqH9GwsT8Zhvt2JQK7OeZ0w			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 45500 - PM DE COLORADO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4550062025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	DATA: 19/08/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: CHA COMPOSTO DE FOLHAS SECAS E/OU FLORES, 100% NATURAL, CAIXA COM 10G 15G DO PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS E OUTROS MATERIAIS OU ADITIVOS ALIMENTRES. SABORES VARIADOS: CAMOMILA, ERVA-DOCE, MAÇA, HORTELÃ. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ EMBALADOS UM A UM. EMBALAGEM SEGUNDARIA DE PAPEL CAR		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,44	VALOR TOTAL: R\$ 816,00
FORNECEDOR: MORESCO ALIMENTOS LTDA - 57661466000155		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399717,14,45500&cs=1FF9eWnZVK7FiasBBHmvCEYJJBVU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/016	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHÁ DE CAMOMILA,CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,39	R\$ 2,37 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ROLANDIA - PNCP/PR / D.CAMP ALIMENTOS LTDA MATRIZ (DEMAIS) - 60.496.699/0001-54	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PNCP/PR / TEDESCO COMERCIAL LTDA (NÃO INFORMADO) - 60.829.383/0001-37	85100 - PM DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA - 21.444.300/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3992025 000/0316	000/1622025 000/0330	000/142025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/12/2025	17/11/2025	24/07/2025
PREÇO	R\$ 2,4000	R\$ 3,3900	R\$ 3,6600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,54	17,20%	R\$ 2,40	R\$ 3,15	R\$ 3,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ROLANDIA - PNCP/PR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76288760000108-1-000399/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/3992025 000/0316	DATA: 05/12/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ABSORVENTE COM 8 UNIDADES COMPOSICAO CELULOSE POLIETILENO ADESIVOS TERMOPLASTICOS PAPEL SILICONADO POLIPROPILENO PETROLATO ALCOOL BERRENILICO SILICA OXIDO DE ZINCO FITOCONCENTROL E CAMOMILA SEM ABAS. CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,40	VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FORNECEDOR: D.CAMP ALIMENTOS LTDA MATRIZ (DEMAIS) - 60496699000154		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/000399		

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU - PNCP/PR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95583597000150-1-000162/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/1622025 000/0330	DATA: 17/11/2025
LOTE/ITEM: 8	
DESCRIÇÃO: CAMOMILA RASURA, PACOTE COM 30 GRAMAS CRITERIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 2.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,39
VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00	
FORNECEDOR: TEDESCO COMERCIAL LTDA (NÃO INFORMADO) - 60829383000137	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2025/000162	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 85100 - PM DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85100142025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000	DATA: 24/07/2025
LOTE/ITEM: 82/82	
DESCRIÇÃO: CHÁ EM SACHÊ (SAQUINHO), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES. VALIDADE DE 02 ANOS. SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, ERVA CIDREIRA, ABACAXI, MAÇÃ, ERVA DOCE, CAMOMILA E PÊSSEGO	
QUANTIDADE: 2.500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,66
VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00	
FORNECEDOR: PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA - 21444300000130	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382589,14,85100&cs=1tRiUps07nLjZSKVmGjXr9XoV3kc	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	DESCRIÇÃO DO ITEM: CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 16,00	R\$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
-----------------	-----------	-----------	-----------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-024b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SINOP - PNCP/MT / CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA (DEMAIS) - 07.944.844/0001-30	55 BATALHÃO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES - PNCP/SP / RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (EPP) - 29.196.670/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1182025 000/0322	005/9711 000/0000	000/5032025 000/0073
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2025	01/07/2025	09/02/2026
PREÇO	R\$ 15,6700	R\$ 16,0000	R\$ 18,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,45	8,61%	R\$ 15,67	R\$ 16,86	R\$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SINOP - PNCP/MT	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15024003000132-1-000118/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/1182025 000/0322	DATA: 03/09/2025
LOTE/ITEM: 5	
DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL CONTEM NUTRIPROTECT+, E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A;VIT. C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FOLICO, ACUCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE ARR CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,67
VALOR TOTAL: R\$ 1.567,00	
FORNECEDOR: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA (DEMAIS) - 07944844000130	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15024003000132/2025/000118	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 55 BATALHÃO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4125074127232600015555001000059711453325740	
PREGÃO/ATA: 005/9711 000/0000	DATA: 01/07/2025
LOTE/ITEM: 10	
DESCRIÇÃO: CEREAL MATINAL KG - 19041000 - PRODUTOS À BASE DE CEREAIS, OBTIDOS POR EXPANSÃO OU POR TORREFAÇÃO	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FORNECEDOR: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250741272326000155550010000059711453325740/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46523270000188-1-000503/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/5032025 000/0073	DATA: 09/02/2026
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: MUCILON MULTICEREAIS (SABOR ARROZ E AVEIA) - 400 GR (ORDEM JUDICIAL) ESPECIFICAÇÃO: CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHAS DE TRIGO, MILHO E ARROZ ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTEM GLUTEN E TRAÇOS DE LEITE CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 72,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,90
VALOR TOTAL: R\$ 1.360,80	
FORNECEDOR: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (EPP) - 29196670000107	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/000503	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/018	DESCRIÇÃO DO ITEM: COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,20	R\$ 2,94 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45300 - PM DE CHIAPETTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PASQUALOTTI E CIA LTDA - 32.445.589/0001-28	65200 - PM DE BARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS - / IVANI BILLIG FLESCHE - 95.247.672/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	000/402025 000/0000	896/5802500/0190100/01382025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/08/2025	21/11/2025	22/12/2025
PREÇO	R\$ 4,1100	R\$ 4,2000	R\$ 4,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,06	1,38%	R\$ 4,11	R\$ 4,19	R\$ 4,20	MÉDIA ARITMÉTICA

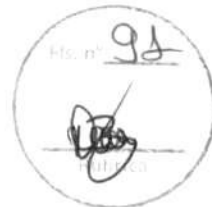


Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45300 - PM DE CHIAPETTA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45300112025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	DATA: 20/08/2025	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE 100G		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,11	VALOR TOTAL: R\$ 205,50
FORNECEDOR: PASQUALOTTI E CIA LTDA - 32445589000128		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1404311,14,45300&cs=110KenRL0J3-fqgZ4bZ58iY_z1WU		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 65200 - PM DE BARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65200402025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/402025 000/0000	DATA: 21/11/2025	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO SEM AÇÚCAR. DESIDRATADO, LIVRE DE SUJIDADES. EM EMBALAGEM DE 100G INTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,20	VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1441620,14,65200&cs=1MaOvkWgxzjem17Nif0Z-cDH2cak		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89658025000190-1-000138/2025		
PREGÃO/ATA: 896/5802500/0190100/01382025	DATA: 22/12/2025	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO EMBALAGEM 100G		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,25	VALOR TOTAL: R\$ 425,00
FORNECEDOR: IVANI BILLIG FLESCHE - 95.247.672/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/89658025000190/2025/000138		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/019	DESCRIÇÃO DO ITEM: COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE...

JUÍZO CRÍTICO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,53	R\$ 2,47 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84700 - PM DE JARI - LICITACON (TCE/RS)/RS / 56.088.943 ROSELAINE COSTA DA SILVA DA CRUZ - 56.088.943/0001-72	MUNICIPIO DE XINGUARA - PNCP/PA / J G DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 56.926.547/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS - PNCP/SC / CAC ATACADO E LOGISTICA LTDA (ME) - 48.429.239/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302025 000/0000	000/1062025 000/0073	000/0262025 000/0002
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/10/2025	02/12/2025	21/01/2026
PREÇO	R\$ 3,0000	R\$ 3,5300	R\$ 3,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,28	8,32%	R\$ 3,00	R\$ 3,39	R\$ 3,53	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 84700 - PM DE JARI - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84700302025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000	DATA: 13/10/2025
LOTE/ITEM: 51/51	
DESCRIÇÃO: COLORAU- URUCUM, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT.	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FORNECEDOR: 56.088.943 ROSELAINE COSTA DA SILVA DA CRUZ - 56088943000172	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1421441,14,84700&cs=1Muyq9uC7wEylgvn9G5OyZAS2jd0	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE XINGUARA - PNCP/PA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04144150000120-1-000106/2025-000001	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/1062025 000/0073		DATA: 02/12/2025
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,53	VALOR TOTAL: R\$ 1.765,00
FORNECEDOR: J G DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 56926547000177		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04144150000120/2025/000106		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS - PNCP/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19572240000199-1-000026/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0262025 000/0002	DATA: 21/01/2026	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: COLORAU - EDUCAÇÃO - VALOR NUTRICIONAL PÓ PORÇÃO DE 3G.VALOR ENERGÉTICO 10KCAL,CARBOIDRATOS 2 G,PROTEÍNA 0 G,GORDURAS TOTAIS,SATURADAS E TRANS 0G,SÓDIO 51 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDO COM ATÉ 10 KG.O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.700,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,65	VALOR TOTAL: R\$ 6.205,00
FORNECEDOR: CAC ATACADO E LOGISTICA LTDA (ME) - 48429239000108		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19572240000199/2025/000026		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/020	DESCRIÇÃO DO ITEM: CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LE...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,50	R\$ 2,45 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PRIMEIRO REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / JF RAMOS SILVEIRA LTDA - 42.846.652/0001-91	IFPI CAMPUS DE VALENCA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	INST FED PIAUI/ CAMPUS COCAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	615/86090890 000/0000	005/0541 000/0000	005/0741 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	01/07/2025	07/07/2025
PREÇO	R\$ 3,4500	R\$ 3,5000	R\$ 4,2000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,34	9,21%	R\$ 3,45	R\$ 3,72	R\$ 3,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: PRIMEIRO REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250787958674000181558900615860901825284281

PREGÃO/ATA: 615/86090890 000/0000 DATA: 10/07/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: CONDIMENTO TIPO NOZ MOSCADA - 12119010 - ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE) FRESCO OU SECO, PARA PERFUMARIA, MEDICINA, ETC.

QUANTIDADE: 120,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,45 VALOR TOTAL: R\$ 414,00

FORNECEDOR: JF RAMOS SILVEIRA LTDA - 42.846.652/0001-91

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250787958674000181558900615860901825284281/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: IFPI CAMPUS DE VALENCA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050541765968929

PREGÃO/ATA: 005/0541 000/0000 DATA: 01/07/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: CONDIMENTO TIPO COMINHO EM PO PCT 50G - 9093200 - SEMENTES DE COMINHO, TRITURADAS OU EM PÓ

QUANTIDADE: 50,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50 VALOR TOTAL: R\$ 175,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050541765968929/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FED PIAUI/ CAMPUS COCAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050741725879669

PREGÃO/ATA: 005/0741 000/0000 DATA: 07/07/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: CONDIMENTO CHIMICHURRI 100G - 21039021 - CONDIMENTOS E TEMPEROS, COMPOSTOS, EM EMBALAGENS IMEDIATAS DE CONTEÚDO INFERIOR OU IGUAL A 1 KG

QUANTIDADE: 15,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,20 VALOR TOTAL: R\$ 63,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050741725879669/>



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/021	DESCRIÇÃO DO ITEM: CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,80	R\$ 3,36 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/BA / ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA - 11.823.193/0001-05	MUNICIPIO DE GRAVATA - PNCP/PE / SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 55.772.813/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS - PNCP/PE / VERVANA HORTI FRIOS (EPP) - 28.384.489/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	138/1180700/0156100/00542025	000/3182025 000/0100	000/0012025 013/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/09/2025	24/11/2025	09/07/2025
PREÇO	R\$ 4,6900	R\$ 4,8000	R\$ 5,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,50	9,80%	R\$ 4,69	R\$ 5,10	R\$ 4,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13811807000156-1-000054/2025	
PREGÃO/ATA: 138/1180700/0156100/00542025	DATA: 12/08/2025
LOTE/ITEM: 10045/10045	
DESCRIÇÃO: CREMOGEMA TRADICIONAL SABOR BAUNILHA: EMBALAGEM 200G	
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,69 VALOR TOTAL: R\$ 375,20
FORNECEDOR: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA - 11.823.193/0001-05	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13811807000156/2025/000054	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANINA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GRAVATA - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11049830000120-1-000318/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/3182025 000/0100	DATA: 24/11/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: AMIDO , MATERIAL: MILHO APLICAÇÃO: MINGAU INSTANTÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÓ, COM AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. EMBALAGEM INTACTA E LIVRE DE CONTAMINANTES. TRADICIONAL 200G, TIPO CREMOGEMA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,80	VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00
FORNECEDOR: SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 55772813000191		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11049830000120/2025/000318		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08807619000114-1-000001/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0012025 013/2025	DATA: 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, PARA PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, SABOR TRADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAL, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADA.PRAZO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNPNA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM APROXIMADA 500G - (CREMOGEMA OU SIMILAR) CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 2.062,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,80	VALOR TOTAL: R\$ 11.959,60
FORNECEDOR: VERVANA HORTI FRIOS (EPP) - 28384489000161		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08807619000114/2025/000001		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/022	DESCRIÇÃO DO ITEM: CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,32	R\$ 2,32 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,31 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE ERVALIA - PNCP/MG / COMERCIAL LOURENCO ANDRADE LTDA (ME) - 36.958.127/0001-65	78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO WAGNER LTDA - MATRIZ - 93.801.330/0001-67	77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLERES MENGUE CARLOS - 04.554.996/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0342025 001/72025	000/442025 000/0000	000/102025 000/0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/07/2025	07/09/2025	12/08/2025
PREÇO	R\$ 3,2900	R\$ 3,3200	R\$ 3,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	6,60%	R\$ 3,29	R\$ 3,47	R\$ 3,32	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ERVALIA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73920332000168-1-000034/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0342025 001/72025	DATA: 24/07/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE 200G CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,29	VALOR TOTAL: R\$ 65,80
FORNECEDOR: COMERCIAL LOURENCO ANDRADE LTDA (ME) - 36958127000165		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/73920332000168/2025/000034		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78300442025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/442025 000/0000		DATA: 07/09/2025	
LOTE/ITEM: 62/62			
DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE, UTH HOMOGENEIZADO, ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 200G, ÍNTEGRA, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.			
QUANTIDADE: 700,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,32	VALOR TOTAL: R\$ 2.324,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO WAGNER LTDA - MATRIZ - 93801330000167			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1401383,14,78300&cs=1NPlewTzULmWGHu2vqQIFjHx31aU			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77600102025PCE	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000	DATA: 12/08/2025	
LOTE/ITEM: 126/126		
DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE 200G CREME DE LEITE, UHT, COM TEOR DE GORDURA ENTRE 17% E 20%, TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ISENTO DE GRUMOS, GRANULAÇÕES OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM COM 200G, TIPO TETRA PAK OU SIMILAR, LACRADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,79	VALOR TOTAL: R\$ 151,60
FORNECEDOR: CLERES MENGUE CARLOS - 04554996000138		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383996,14,77600&cs=1sFTswaNL0Pm9S_Gw_-17JIN-3_Y		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/023	DESCRIÇÃO DO ITEM: ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,32	R\$ 2,32 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,31 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE PONTÃO / 1 - MUNICÍPIO DE PONTÃO - PNCP/RS / GILBERTO LAUERMANN - 05.726.509/0001-30	80300 - PM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MAINO DARCI ALLEBRANDT 03784514057 - 32.833.434/0001-69	86100 - PM DE TURUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / JF RAMOS SILVEIRA LTDA - 42.846.652/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	924/5115200/0129100/01652025	000/152025 000/0000	000/062025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/07/2025	02/09/2025	08/07/2025
PREÇO	R\$ 3,1000	R\$ 3,3200	R\$ 3,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,25	7,35%	R\$ 3,10	R\$ 3,37	R\$ 3,32	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANHA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: MUNICIPIO DE PONTAO / 1 - MUNICÍPIO DE PONTÃO - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92451152000129-1-000165/2025		
PREGÃO/ATA: 924/5115200/0129100/01652025	DATA: 16/07/2025	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 170G		
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10	VALOR TOTAL: R\$ 248,00
FORNECEDOR: GILBERTO LAUERMANN - 05.726.509/0001-30		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92451152000129/2025/000165		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 80300 - PM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80300152025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	DATA: 02/09/2025	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA , LATA OU SACHÊ, PESO LÍQUIDO 170G, SEM AMASSADOS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NA ENTREGA		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,32	VALOR TOTAL: R\$ 99,60
FORNECEDOR: MAINO DARCI ALLEBRANDT 03784514057 - 32833434000169		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1405386,14,80300&cs=1E6Xf-P8DCaGV8kteX1dPts1Ovng		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 86100 - PM DE TURUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8610062025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	DATA: 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇUCAR, PESO DRENADO DE 200G/170G, EMBALAGEM EM SACHES OU LATAS S/ FERRUGEM E /OU AMASSADAS, S/ CONSERVANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,70	VALOR TOTAL: R\$ 740,00
FORNECEDOR: JF RAMOS SILVEIRA LTDA - 42846652000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399918,14,86100&cs=1YgcaBP91BEBMzLWiFuSnFj9Svn4		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/024	DESCRIÇÃO DO ITEM: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO C...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 6,90	R\$ 4,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	----------	------------------------------	------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDI / FM DOS SANTOS PIMENTEL- ME - 27.366.505/0001-20	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - PNCP/MG / MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (ME) - 28.157.903/0001-08	79300 - PM DE PORTO MAUA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55.813.393/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	123/5687900/0198100/01232025	000/0932025 000/0225	000/282025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/10/2025	18/08/2025	15/07/2025
PREÇO	R\$ 6,8500	R\$ 6,9000	R\$ 7,1700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,14	2,02%	R\$ 6,85	R\$ 6,97	R\$ 6,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDI...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12356879000198-1-000123/2025	
PREGÃO/ATA: 123/5687900/0198100/01232025	DATA: 02/10/2025
LOTE/ITEM: 16/16	
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ TER NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE ATÉ 340G. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, EM CAIXAS/EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESSE FIM.	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,85
VALOR TOTAL: R\$ 342,50	
FORNECEDOR: FM DOS SANTOS PIMENTEL- ME - 27.366.505/0001-20	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12356879000198/2025/000123	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16870974000166-1-000093/2025-000001	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/0932025 000/0225		DATA: 18/08/2025
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE DE 300 G EXTRATO DE TOMATE DE 300 G, CONCENTRADO, COM ALTO FATOR DE RENDIMENTO, PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,2 G DE FIBRAS E NO MÁXIMO 144 MG DE SÓDIO EM PORÇÃO DE 100 G. A QUANTIDADE DE AÇÚCAR TOTAL DEVE SER NO MÁXIMO 7 G EM PORÇÃO DE 100 G. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM POTE DE 300 G. A EMBALAGEM NÃO DEVE TER AMASSADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 4.728,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90	VALOR TOTAL: R\$ 32.623,20
FORNECEDOR: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (ME) - 28157903000108		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16870974000166/2025/000093		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79300 - PM DE PORTO MAUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79300282025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/282025 000/0000	DATA: 15/07/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE, UN. C/850GR EXTRATO DE TOMATE, TIPO CONCENTRADO, EM SACHE DE 850GR, COMPOSTO UNICAMENTE POR POLPA DE TOMATE, COM TABELA NUTRICIONAL PADRÃO ANVISA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,17	VALOR TOTAL: R\$ 717,00
FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55813393000144		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379339,14,79300&cs=15OaoXq6YiO2dgH0tZtrcGNR9vh8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/025	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,50	R\$ 3,85 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM., / BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55	49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAIOL ATACADO E VAREJO LTDA. - 05.650.308/0001-04	MUNICÍPIO DE BUJARI - PNCP/AC / T. LEITE SILVA (EPP) - 17.468.184/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/0061 000/0000	000/382025 000/0000	000/0272025 000/0052
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	04/07/2025	14/07/2025	03/10/2025
PREÇO	R\$ 5,1900	R\$ 5,5000	R\$ 5,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOADO
3	0,24	4,46%	R\$ 5,19	R\$ 5,49	R\$ 5,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250741272326000155550010000060061607795012

PREGÃO/ATA: 006/0061 000/0000 DATA: 04/07/2025

LOTE/ITEM: 46

DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - 11062000 - FARINHAS, SÊMOLAS E PÓS, DE SAGU OU DAS RAÍZES OU TUBÉRCULOS, DA POSIÇÃO 07.14

QUANTIDADE: 440,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,19 VALOR TOTAL: R\$ 2.283,60

FORNECEDOR: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250741272326000155550010000060061607795012/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49000382025PCE

PREGÃO/ATA: 000/382025 000/0000 DATA: 14/07/2025

LOTE/ITEM: 92/92

DESCRIÇÃO: FARINHA MANDIOCA? EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRAS E COM SOLDA REFORÇADA, DE 01KG E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ? PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.

QUANTIDADE: 4.000,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,50 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FORNECEDOR: PAIOL ATACADO E VAREJO LTDA. - 05650308000104

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1361953,14,49000&cs=1ZUw7vdfNPRc-nOexq4uCTRx3EL4

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BUJARI - PNCP/AC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84306620000143-1-000027/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0272025 000/0052 DATA: 03/10/2025

LOTE/ITEM: 6483197



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA E AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,79 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.158,00

FORNECEDOR: T. LEITE SILVA (EPP) - 17468184000111

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/84306620000143/2025/000027>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/026 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,30	R\$ 3,01 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,59 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEOMAR - MINIMERCADO LTDA - 10.339.187/0002-97	78800 - PM DE PICADA CAFÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITINOPOLIS / 14 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE BURITIN / COMERCIAL ANDRADE & SOUSA LTDA - 12.441.597/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/722025 000/0000	000/302025 000/0000	115/3436100/0134100/00972025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/09/2025	23/07/2025	31/10/2025
PREÇO	R\$ 4.3000	R\$ 4.3000	R\$ 4.4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,09	2,05%	R\$ 4,30	R\$ 4,36	R\$ 4,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52400722025PCE

PREGÃO/ATA: 000/722025 000/0000

DATA: 08/09/2025

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, 100G



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,30	VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FORNECEDOR: CLEOMAR - MINIMERCADO LTDA - 10339187000297		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399146,14,52400&cs=1-ITyrtmrh6GGEIfzEFLQcKFI		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78800 - PM DE PICADA CAFÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78800302025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000		DATA: 23/07/2025
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM DE 100G		
QUANTIDADE: 320,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,30	VALOR TOTAL: R\$ 1.376,00
FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383549,14,78800&cs=1-qzf9OVTkGCr_4dPmZhUjfm1mvE		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITINOPOLIS / 14 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITIN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11534361000134-1-000097/2025		
PREGÃO/ATA: 115/3436100/0134100/00972025	DATA: 25/11/2025	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,49	VALOR TOTAL: R\$ 89,80
FORNECEDOR: COMERCIAL ANDRADE & SOUSA LTDA - 12.441.597/0001-99		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11534361000134/2025/000097		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/027	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,85	R\$ 4,09 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / 158972 - CA / COMERCIAL DE ALIMENTOS VALE DO ARAGUAIA LTDA - 57.045.172/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES LTDA - 34.196.668/0001-78	MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PNCP/CE / OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 41.600.131/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/8478200/0150100/03412025	000/0541 000/0000	000/1252025 202/507250002
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2025	10/07/2025	25/07/2025
PREÇO	R\$ 5,0900	R\$ 5,8500	R\$ 6,7300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,67	11,38%	R\$ 5,09	R\$ 5,89	R\$ 5,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / 158972 - CA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10784782000150-1-000341/2025

PREGÃO/ATA: 107/8478200/0150100/03412025 **DATA:** 03/09/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,09 **VALOR TOTAL:** R\$ 10,18

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS VALE DO ARAGUAIA LTDA - 57.045.172/0001-07

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10784782000150/2025/000341>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250734196668000178550010000000541164901090

PREGÃO/ATA: 000/0541 000/0000 **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 46

DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO TIPO PANIFICACAO SEM FERMENTO - 11010010 - FARINHA DE TRIGO

QUANTIDADE: 12,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,85 **VALOR TOTAL:** R\$ 70,20

FORNECEDOR: DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES LTDA - 34.196.668/0001-78

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250734196668000178550010000000541164901090/>



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23555279000175-1-000125/2025-000002		
PREGÃO/ATA: 000/1252025 202/507250002	DATA: 25/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO PACOTE DE 01 KG CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,73	VALOR TOTAL: R\$ 5.384,00
FORNECEDOR: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (DEMAIS) - 41600131000197		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23555279000175/2025/000125		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/028	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 7,50	R\$ 5,25 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,75 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF AURELIANO / 1 - ASSOCIACAO DE APOIO / SUPERMERCADO GONÇALVES - 03.744.925/0001-35	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	77500 - PM DE MORMAÇO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME - 07.233.275/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/3370900/0128100/00032025	005/0671 000/0000	000/052025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/12/2025	02/07/2025	07/07/2025
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,5000	R\$ 7,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,37	4,93%	R\$ 7,00	R\$ 7,47	R\$ 7,50	MÉDIA ARITMÉTICA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF AURELIANO / 1 - ASSOCIACAO DE APOIO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01133709000128-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 011/3370900/0128100/00032025		DATA: 18/11/2025
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 1KG CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.		
QUANTIDADE: 716,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.012,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO GONÇALVES - 03.744.925/0001-35		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01133709000128/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050671144934372		
PREGÃO/ATA: 005/0671 000/0000		DATA: 02/07/2025
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO KG . - 11010010 - FARINHA DE TRIGO		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,50	VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050671144934372/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77500 - PM DE MORMAÇO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7750052025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000		DATA: 07/07/2025
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100% INTEGRAL. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA-PRIMA TERROSA, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, SEM FERMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,90	VALOR TOTAL: R\$ 237,00
FORNECEDOR: ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME - 07233275000114		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375156,14,77500&cs=1GxWlb8tIUrljX1Rnt2vrkpvxT7c		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/029	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA

JUÍZO CRÍTICO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,96	R\$ 4,87 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BUJARI - PNCP/AC / T. LEITE SILVA (EPP) - 17.468.184/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RECURSOLANDIA - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUC / L E L DE SOUZA LTDA - 30.300.327/0001-40	INST. FED. PIAUICAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0272025 000/0052	315/2755300/0120100/00052025	005/0511 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/10/2025	30/10/2025	01/07/2025
PREÇO	R\$ 5,7900	R\$ 6,9600	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,56	8,52%	R\$ 5,79	R\$ 6,58	R\$ 6,96	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BUJARI - PNCP/AC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84306620000143-1-000027/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0272025 000/0052 DATA: 03/10/2025

LOTE/ITEM: 6483197

DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA E AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 200,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,79 VALOR TOTAL: R\$ 1.158,00

FORNECEDOR: T. LEITE SILVA (EPP) - 17468184000111

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/84306620000143/2025/000027>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RECURSOLANDIA - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31527553000120-1-000005/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 315/2755300/0120100/00052025		DATA: 24/11/2025
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, CLASSE: BRANCA, TIPO: 1 BAIXA ACIDEZ. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANÇAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM) EMBALAGEM DE 1KG. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 184KCAL, 45G DE CARBOIDRATOS, 0,9G DE PROTEÍNA E 2,9G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,96	VALOR TOTAL: R\$ 4.176,00
FORNECEDOR: L E L DE SOUZA LTDA - 30.300.327/0001-40		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/31527553000120/2025/000005		

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INST. FED. PIAUICAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050511831967059	
PREGÃO/ATA: 005/0511 000/0000	DATA: 01/07/2025
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA . - 11062000 - FARINHAS, SÉMOLAS E PÓS, DE SAGU OU DAS RAÍZES OU TUBÉRCULOS, DA POSIÇÃO 07.14	
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050511831967059/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND....

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 10,68	R\$ 7,47 (70% DA MEDIANA)	R\$ 13,88 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56200 - PM DE RONDINHA - LICITAÇON (TCE/RS)/RS / PAULO ZANETTI - 07.532.579/0001-82	HOSPITAL GERAL DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / L.S.DIAS - 83.352.252/0001-07	COMANDO DA MARINHA - ESTADO MAIOR DA ARMADA EMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/D / SUPPLY VITAL LTDA - 37.539.851/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/492025 000/0000	002/3331 000/0000	003/8781 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/10/2025	02/07/2025	10/07/2025
PREÇO	R\$ 8,4700	R\$ 10,6800	R\$ 11,5000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,28	12.53%	R\$ 8,47	R\$ 10,22	R\$ 10,68	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 56200 - PM DE RONDINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56200492025PCE

PREGÃO/ATA: 000/492025 000/0000

DATA: 06/10/2025

LOTE/ITEM: 135/135

DESCRIÇÃO: CEREAL MATINAL INFANTIL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.

QUANTIDADE: 350,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,47

VALOR TOTAL: R\$ 2.964,50

FORNECEDOR: PAULO ZANETTI - 07532579000182

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1420293,14,56200&cs=1FpOGc9R6d2QMVK-febkaxyHajM

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250783352252000107550010000023331053088897

PREGÃO/ATA: 002/3331 000/0000

DATA: 02/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO FARINHA LACTEA - 19011020 - FARINHA LACTEA, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ACONDICIONADAS PARA VENDA A RETALHO

QUANTIDADE: 67,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,68

VALOR TOTAL: R\$ 715,56

FORNECEDOR: L.S.DIAS - 83.352.252/0001-07

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250783352252000107550010000023331053088897/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - ESTADO MAIOR DA ARMADA EMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250737539851000117550010000038781524184205

PREGÃO/ATA: 003/8781 000/0000

DATA: 10/07/2025

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: MISTURA P/ MINGAU CEREAL (TIPO FARINHA LACTEA) - 2109100 - CARNES DE PRIMATAS, SALGADAS, SECAS, ETC.

QUANTIDADE: 8,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,50

VALOR TOTAL: R\$ 92,00

FORNECEDOR: SUPPLY VITAL LTDA - 37.539.851/0001-17



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250737539851000117550010000038781524184205/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/031	DESCRIÇÃO DO ITEM: FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 ...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 11,07	R\$ 7,74 (70% DA MEDIANA)	R\$ 14,39 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / ABDON DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - 04.611.672/0001-94	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GERAL / ANDRESSA PAULA DA SILVA - 436442	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - 22.077.561/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/9490 000/0000	264/86891 000/0000	000/332025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2025	03/07/2025	24/07/2025
PREÇO	R\$ 10,5000	R\$ 11,0700	R\$ 12,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,84	7,41%	R\$ 10,50	R\$ 11,36	R\$ 11,07	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5225070461167200019455000000009491000509521	
PREGÃO/ATA: 000/9490 000/0000	DATA: 09/07/2025
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: TAPIOCA - 11081400 - FÉCULA DE MANDIOCA	
QUANTIDADE: 25,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,50
FORNECEDOR: ABDON DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - 04.611.672/0001-94	
VALOR TOTAL: R\$ 262,50	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5225070461167200019455000000009491000509521/	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GERAL ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12250704034484000140558910000264861145486022		
PREGÃO/ATA: 264/86891 000/0000	DATA: 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: MASSA DE MANDIOCA - 19030000 - TAPIOCA E SEUS SUCEDÂNEOS PREPARADOS A PARTIR DE FÉCULAS, EM FLOCOS, GRUMOS, GRÃOS, PÉROLAS OU FORMAS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,07	VALOR TOTAL: R\$ 110,70
FORNECEDOR: ANDRESSA PAULA DA SILVA - 436442		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/12250704034484000140558910000264861145486022/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62600332025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/332025 000/0000	DATA: 24/07/2025	
LOTE/ITEM: 63/63		
DESCRIÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA (MASSA). MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, OBTIDA A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, COM TEXTURA FINA E UNIFORME, LIVRE DE GRUMOS E IMPUREZAS. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.		
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,50	VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00
FORNECEDOR: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - 22077561000121		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367861,14,62600&cs=1vRTVM53u1l6zx6s46iz4xnEWhy4		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/032	DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGI...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,10	R\$ 4,27 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,93 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES - PNCP/BA / SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 17.991.733/0001-38	43500 - PM DE CAMAQUÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS / FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28.496.927/0001-83	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - PNCP/SP / COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA (EPP) - 26.753.626/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0992025 049/2025	000/492025 000/0000	000/3792025 000/0323



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/08/2025	27/08/2025	10/11/2025
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,1000	R\$ 6,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	1,21%	R\$ 6,00	R\$ 6,09	R\$ 6,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RIO DO PIRES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13783279000179-1-000099/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0992025 049/2025	DATA: 18/08/2025	
LOTE/ITEM: 6144597		
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FORNECEDOR: SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (EPP) - 17991733000138		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13783279000179/2025/000099		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 43500 - PM DE CAMAQUÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43500492025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/492025 000/0000		DATA: 27/08/2025	
LOTE/ITEM: 88/88			
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EM PACOTES DE1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO SUPERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
QUANTIDADE: 1.510,00		VALOR UNITARIO: R\$ 6,10	VALOR TOTAL: R\$ 9.211,00
FORNECEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28496927000183			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377010,14,43500&cs=1r4mwggprGOa_zy-Kq1mPVx_HFQ			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46523270000188-1-000379/2025-000001	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANHA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/3792025 000/0323	DATA: 10/11/2025
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 GRUPO I, CLASSE CORES TIPO I, PORÇÃO: 60G, (1/4 XÍCARA), CONSTITUÍDO DE UMA MÉDIA DE 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. IMPUREZAS E MATERIAS ESTRANHAS CERCA DE 2%; VALOR ENERGÉTICO DE 160 A 210 KCAL. SENDO CARBOIDRATOS 25G A 40G, PROTEÍNA 10G A 15G, FIBRA ALIMENTAR 8,5G A 16G, CÁLCIO 60MG A 80MG E FERRO 3MG A 5,2MG. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 30.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,18
VALOR TOTAL: R\$ 185.400,00	
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA (EPP) - 26753626000162	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/000379	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/033	DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,00	R\$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA / REGIANE DOURADO TEIXEIRA ALVES - 140716	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF AURELIANO / 1 - ASSOCIACAO DE APOIO / SUPERMERCADO GONÇALVES - 03.744.925/0001-35	77100 - PM DE MATO CASTELHANO - LICITACON (TCE/RS)/RS / IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO - 88.480.447/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	482/93476890 000/0000	011/3370900/0128100/00032025	000/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	17/12/2025	15/08/2025
PREÇO	R\$ 7,8900	R\$ 8,0000	R\$ 9,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,78	9,15%	R\$ 7,89	R\$ 8,49	R\$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ENTIDADE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250716907746000113558900482934761229660320		
PREGÃO/ATA: 482/93476890 000/0000	DATA: 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FEIJAO/FEIJAO - 7133319 - OUTROS FEIJÕES COMUNS, PRETOS, SECOS, EM GRÃOS		
QUANTIDADE: 90,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,89	VALOR TOTAL: R\$ 710,10
FORNECEDOR: REGIANE DOURADO TEIXEIRA ALVES - 140716		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250716907746000113558900482934761229660320/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF AURELIANO / 1 - ASSOCIACAO DE APOIO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01133709000128-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 011/3370900/0128100/00032025	DATA: 18/11/2025	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: FEIJÃO FRADINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ATÓXICA E RESISTENTE, CONTEÚDO PACOTE DE 1 KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADE: 108,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00	VALOR TOTAL: R\$ 864,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO GONÇALVES - 03.744.925/0001-35		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01133709000128/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77100 - PM DE MATO CASTELHANO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77100132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	DATA: 15/08/2025	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: FEIJÃO- TIPO 1		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,59	VALOR TOTAL: R\$ 1.918,00
FORNECEDOR: IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO - 88480447000156		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392547,14,77100&cs=14CZOmJghhkUGTuSBhV2Vn7laGfO		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/034	DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,90	R\$ 4,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60600 - PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO BURIN LTDA - 12.290.246/0001-24	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / LKB COMERCIO LTDA - 20.002.684/0001-78	88026 - PM DE CAPÃO BONITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO CAPAO BONITO LTDA - 14.353.670/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092025 000/0000	009/2601 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/07/2025	09/07/2025	23/07/2025
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 6,9000	R\$ 7,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,97	15,23%	R\$ 5,00	R\$ 6,36	R\$ 6,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 60600 - PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6060092025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000	DATA: 30/07/2025
LOTE/ITEM: 11/11	
DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO BURIN LTDA - 12290246000124	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389044,14,60600&cs=1ipJlm8nD98NEaWiWAhre3cr_GY8	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250720002684000178550010000092601100006296	
PREGÃO/ATA: 009/2601 000/0000	DATA: 09/07/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: FEIJAO PRETO - 7133399 - OUTROS FEIJÕES COMUNS, SECOS, EM GRÃOS	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90 VALOR TOTAL: R\$ 207,00
FORNECEDOR: LKB COMERCIO LTDA - 20.002.684/0001-78	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RAINNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250720002684000178550010000092601100006296/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88026 - PM DE CAPÃO BONITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88026112025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	DATA: 23/07/2025	
LOTE/ITEM: 69/69		
DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO, TIPO 1		
QUANTIDADE: 1.500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,18	VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO CAPAO BONITO LTDA - 14353670000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376926,14,88026&cs=11HKmKpgSoe_BdUecDYqrqRtbelk		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/035	DESCRIÇÃO DO ITEM: FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND....
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,39	R\$ 3,07 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PNCP/PA / SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA - 53.703.023/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RECURSOLANDIA - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUC / DPCL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - 53.558.020/0001-49	MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	229/8099900/0115100/01532025	315/2755300/0120100/00052025	016/1262600/0111100/00442025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2025	30/10/2025	11/09/2025
PREÇO	R\$ 3,0700	R\$ 4,3900	R\$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,88	20,80%	R\$ 3,07	R\$ 4,22	R\$ 4,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PNCP/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22980999000115-1-000153/2025		
PREGÃO/ATA: 229/8099900/0115100/01532025	DATA: 11/08/2025	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO FLOCÃO A) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PARA O PREPARO DE		
QUANTIDADE: 1.260,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,07	VALOR TOTAL: R\$ 3.868,20
FORNECEDOR: SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA - 53.703.023/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22980999000115/2025/000153		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RECURSOLANDIA - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31527553000120-1-000005/2025		
PREGÃO/ATA: 315/2755300/0120100/00052025	DATA: 24/11/2025	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: FLOCO DE ARROZ PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
QUANTIDADE: 550,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,39	VALOR TOTAL: R\$ 2.414,50
FORNECEDOR: DPCL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - 53.558.020/0001-49		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/31527553000120/2025/000005		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612626000111-1-000044/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1262600/0111100/00442025	DATA: 20/10/2025	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: FLOCÃO DE ARROZ PCT 500G - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL RESISTENTE, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA.		
QUANTIDADE: 223,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,20	VALOR TOTAL: R\$ 1.159,60
FORNECEDOR: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612626000111/2025/000044		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/036	DESCRIÇÃO DO ITEM: FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND....



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2,73	R\$ 1,91 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,54 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU - PNCP/CE / MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (DEMAIS) - 02.347.734/0001-77	MUNICIPIO DE FELIZ - PNCP/RS / SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA (DEMAIS) - 31.367.797/0001-93	MUNICIPIO DE ITAPIUNA - PNCP/CE / 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (EPP) - 57.806.857/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1012025 202/601070003	000/7182025 000/0092	000/0222025 081/9052025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/01/2026	16/10/2025	19/08/2025
PREÇO	R\$ 2,2400	R\$ 2,7300	R\$ 3,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,43	15,58%	R\$ 2,24	R\$ 2,75	R\$ 2,73	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU - PNCP/CE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07728421000182-1-000101/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/1012025 202/601070003	DATA: 07/01/2026
LOTE/ITEM: 9	
DESCRIÇÃO: FLOCÃO DE MILHO CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 28.424,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,24 VALOR TOTAL: R\$ 63.669,76
FORNECEDOR: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (DEMAIS) - 02347734000177	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07728421000182/2025/000101	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE FELIZ - PNCP/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87838330000139-1-000718/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/7182025 000/0092	DATA: 16/10/2025
LOTE/ITEM: 4	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: FARINHA DE MILHO DE 1 KG CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,73	VALOR TOTAL: R\$ 546,00
FORNECEDOR: SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA (DEMAIS) - 31367797000193		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87838330000139/2025/000718		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPIUNA - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07387509000188-1-000022/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0222025 081/9052025	DATA: 19/08/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MILHO FOCADA DE 1ª QUALIDADE - TIPO FLOCÃO, INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, SEM ADIÇÃO DE SAL, COM MÍNIMO DE 3,7G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 50G DO PRODUTO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACOS PLÁSTICOS COM 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 6 MESES), NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,29	VALOR TOTAL: R\$ 9.870,00
FORNECEDOR: 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (EPP) - 57806857000110		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07387509000188/2025/000022		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/037	DESCRIÇÃO DO ITEM: FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRES...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 8,33	R\$ 5,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 10,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITABIRA - PNCP/MG / SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA (DEMAIS) - 51.490.695/0001-78	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - PNCP/BA / SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA. (ME) - 31.558.431/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN / CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0592025 000/0309	000/7272025 000/0036	202/50915017 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/07/2025	26/02/2026	03/10/2025
PREÇO	R\$ 6,1000	R\$ 8,3300	R\$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,60	19,62%	R\$ 6,10	R\$ 8,14	R\$ 8,33	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITABIRA - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18299446000124-1-000059/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0592025 000/0309	DATA: 17/07/2025
LOTE/ITEM: 6	
DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS EMB 180G. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 2.500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10
VALOR TOTAL: R\$ 15.250,00	
FORNECEDOR: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA (DEMAIS) - 51490695000178	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18299446000124/2025/000059	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13650403000128-1-000727/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/7272025 000/0036	DATA: 26/02/2026
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: 36237 COMPLEMENTO ALIMENTAR, MINGAU DEMULTICEREAIS FEITO COM TRIGO:COMPLEMENTO ALIMENTAR,MINGAU DE MULTICEREAIS FEITO COM TRIGO, MILHO, ARROZ E AVEIA.FONTE DE FERRO, ZINCO E VITAMINAS. PACOTE/LATA COM 180GR.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. PRODUTO DE REFERÊNCIANUTRIBOM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARAME/EPP CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 360,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,33
VALOR TOTAL: R\$ 2.998,80	
FORNECEDOR: SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA. (ME) - 31558431000100	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13650403000128/2025/000727	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA	
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.09.15.017	
PREGÃO/ATA: 202/50915017 000/0000	DATA: 03/10/2025
LOTE/ITEM: 78/78	
DESCRIÇÃO: CEREAL DE MULTICEREAIS	
QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FORNECEDOR: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA -	
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/major_sales/portal	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/038	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND....
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,99	R\$ 2,79 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEIDI APARECIDA GHEM - 12.005.087/0001-79	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / 50.644.308 ELANA DE OLIVEIRA SIMOES - 50.644.308/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302025 000/0000	000/282025 000/0000	000/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2025	21/07/2025	18/06/2025
PREÇO	R\$ 3,2800	R\$ 3,9900	R\$ 4,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,68	16,80%	R\$ 3,28	R\$ 4,07	R\$ 3,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54300302025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000		DATA: 06/11/2025	
LOTE/ITEM: 87/87			
DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO TRADICIONAL, 200ML			
QUANTIDADE: 130,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28	VALOR TOTAL: R\$ 426,40
FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55813393000144			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1438694,14,54300&cs=1LcXbDdpl u-skCblczK0XRfN_g4			

DADOS DA AMOSTRA 02



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61800282025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/282025 000/0000	DATA: 21/07/2025	
LOTE/ITEM: 29/29		
DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO, VIDRO 200 ML LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE 200 ML. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COMPOSTO DE LEITE DE COCO E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME DA MARCA DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,99	VALOR TOTAL: R\$ 399,00
FORNECEDOR: CLEIDI APARECIDA GHEM - 12005087000179		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1378795,14,61800&cs=1VnVblma_U3jTbWX7SGj7SNOKBsk		

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	
TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49500152025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	DATA: 18/06/2025
LOTE/ITEM: 315/315	
DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO TRADICIONAL FRASCO DE 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES.	
QUANTIDADE: 140,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,95
VALOR TOTAL: R\$ 693,00	
FORNECEDOR: 50.644.308 ELANA DE OLIVEIRA SIMOES - 50644308000148	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337034,14,49500&cs=1F4V9yMGBg3vOjDibYfR7sn3uoPA	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/039	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND....

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,45	R\$ 3,81 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,08 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - PNCP/PB / ALDEMI VIEIRA DE SOUSA (ME) - 13.538.115/0001-86	MUNICIPIO DE SALGUEIRO - PNCP/PE / JULIO CESAR LEAL DE BARROS (NÃO INFORMADO) - 58.553.720/0001-64	MUNICIPIO DE SOBRAL - PNCP/CE / DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA (EPP) - 03.562.872/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0692025 000/0065	000/0662025 000/0115	000/2482024 014/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/09/2025	28/08/2025	15/09/2025
PREÇO	R\$ 5,2200	R\$ 5,4500	R\$ 6,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,68	11,67%	R\$ 5,22	R\$ 5,81	R\$ 5,45	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ - PNCP/PB		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08767154000115-1-000069/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0692025 000/0065	DATA: 18/09/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: LOTE 1 - LEITE EM PÔ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO, PACOTE DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.680,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,22	VALOR TOTAL: R\$ 8.769,60
FORNECEDOR: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA (ME) - 13538115000186		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08767154000115/2025/000069		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SALGUEIRO - PNCP/PE			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11361243000171-1-000066/2025-000001			
PREGÃO/ATA: 000/0662025 000/0115		DATA: 28/08/2025	
LOTE/ITEM: 9			
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÔ CONTENDO LEITE INTEGRAL NA COMPOSIÇÃO, PACOTE 200G - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 200G. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA 041/98 CRITÉRIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 36.000,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,45	VALOR TOTAL: R\$ 196.200,00
FORNECEDOR: JULIO CESAR LEAL DE BARROS (NÃO INFORMADO) - 58553720000164			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11361243000171/2025/000066			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOBRAL - PNCP/CE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07598634000137-1-000248/2024-000001	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/2482024 014/2025		DATA: 15/09/2025
LOTE/ITEM: 5097689		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO À QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM INALTERADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 55.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,76	VALOR TOTAL: R\$ 371.800,00
FORNECEDOR: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA (EPP) - 03562872000131		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07598634000137/2024/000248		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/040	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

JUIZ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 62,40	R\$ 43,68 (70% DA MEDIANA)	R\$ 81,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE GUAXUPE - PNC/PG / NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (ME) - 51.020.333/0001-13	MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PNC/PR / NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (DEMAIS) - 03.612.312/0004-97	MUNICÍPIO DE TABATINGA - PNC/AM / A.I.G.COMERCIAL LTDA (DEMAIS) - 02.532.283/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1652025 038/2025	000/0482025 000/0125	000/1142025 000/0001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2025	04/07/2025	06/02/2026
PREÇO	R\$ 51,0000	R\$ 62,4000	R\$ 74,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	9,80	15,60%	R\$ 51,00	R\$ 62,80	R\$ 62,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAXUPE - PNC/PG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18663401000197-1-000165/2025-000001	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ran



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/1652025 038/2025		DATA: 25/06/2025
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA. INGREDIENTES: FONTE PROTEICA: SORO DE LEITE, LEITE DESNATADO/SEMIDESNATADO; FONTE DE CARBOIDRATOS: LACTOSE E/OU MALTODEXTRINA; FONTE DE LÍPIDEOS: PREDOMINANTEMENTE GORDURA VEGETAL; VITAMINAS E SAIS MINERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN. PESO 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,00	VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00
FORNECEDOR: NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (ME) - 51020333000113		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18663401000197/2025/000165		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - PNCP/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76920800000192-1-000048/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0482025 000/0125	DATA: 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA SER USADA NA FASE DE TRANSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS LACTENTES, NA AUSÊNCIA DO LEITE MATERNO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 A 3 ANOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. POSSUI PREBIÓTICOS QUE AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO CORRETO DO INTESTINO. POSSUI TAMBÉM ARA E DHA (ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO). EMBALAGEM COM 800G OU 2 DE 400G. (SUGESTÕES: NANLAC COMFOR 3 E APTAMIL PREMIUM 3) CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.013,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,40	VALOR TOTAL: R\$ 63.211,20
FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (DEMAIS) - 03612312000497		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76920800000192/2025/000048		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA - PNCP/AM		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04011805000191-1-000114/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1142025 000/0001	DATA: 06/02/2026	
LOTE/ITEM: 6804339		
DESCRIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES DE VIDA. COMPOSIÇÃO: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO O LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (C, NIACINA, E, PANTOTENATO, DE CÁLCIO, A, B6, B1, D, B2, ÁCIDO FÓLICO, K, BIOTINA, B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800G. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,99	VALOR TOTAL: R\$ 29.996,00
FORNECEDOR: A.I.G.COMERCIAL LTDA (DEMAIS) - 02532283000148		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04011805000191/2025/000114		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/041	DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO SÉMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AP...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



Baixar o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 2,75	R\$ 1,92 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,57 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	----------	------------------------------	------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES - PNCP/MG / CREJOSELI LTDA ME (ME) - 71.447.833/0001-43	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM. / NEIRTON SANTOS DE PAES LTDA - 24.602.719/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNCP/SE / MERCEARIA UNIAO LTDA (EPP) - 39.584.312/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0892025 004/72025	000/4111 000/0000	000/0192025 000/0002
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/07/2025	02/07/2025	10/12/2025
PREÇO	R\$ 2,6000	R\$ 2,7500	R\$ 3,0200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,17	6,23%	R\$ 2,60	R\$ 2,79	R\$ 2,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17702515000136-1-000089/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0892025 004/72025	DATA: 28/07/2025
LOTE/ITEM: 4	
DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETEPACOTE DE 500 GRS. - PRODUTO VITAMINADO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E BETA CAROTENO, EMBALAGEM LACRADA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,60
VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00	
FORNECEDOR: CREJOSELI LTDA ME (ME) - 71447833000143	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17702515000136/2025/000089	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250724602719000160550010000004111851405933	
PREGÃO/ATA: 000/4111 000/0000	DATA: 02/07/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 25		
DESCRIÇÃO: MACARRÃO SEMOLADO TIPO ESPAGUETE N 8 - 39202019 - OUTRAS CHAPAS, ETC, DE POLIMERO DE PROPILENO, BIAXIALMENTE ORIENTADOS, SEM SUPORTE		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,75	VALOR TOTAL: R\$ 27,50
FORNECEDOR: NEIRTON SANTOS DE PAES LTDA - 24.602.719/0001-60		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/1325072460271900016055001000000411851405933/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNCP/SE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14570950000166-1-000019/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0192025 000/0002	DATA: 10/12/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE 500G. ESPECIFICAÇÃO: MASSA TIPO ESPAGUETE COM OVOS, MASSA SÊMOLA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTA DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. COR CARACTERÍSTICA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. PESO LÍQUIDO UNIDADE (PACOTE): 500G. CRITÉRIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,02	VALOR TOTAL: R\$ 9.060,00
FORNECEDOR: MERCEARIA UNIAO LTDA (EPP) - 39584312000125		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14570950000166/2025/000019		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/042	DESCRIÇÃO DO ITEM: MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COMA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,60	R\$ 3,22 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM. / NEIRTON SANTOS DE PAES LTDA - 24.602.719/0001-60	RANCHARIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA - PNCP/SP / SUPERMERCADO DOIS IRMÃOS DE RANCHARIA L - 55.685.648/0001-30	MUNICÍPIO DE TIETE - PNCP/SP / NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 08.528.442/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4271 000/0000	464/5350200/0179100/00222025	000/4302025 000/0151
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	15/08/2025	07/08/2025
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,6000	R\$ 5,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,61	13,03%	R\$ 4,00	R\$ 4,70	R\$ 4,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250724602719000160550010000004271851405933			
PREGÃO/ATA: 000/4271 000/0000		DATA: 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 24			
DESCRIÇÃO: MARGARINA COM SAL 250G - 84231000 - BALANÇAS PARA PESSOAS, INCLUINDO AS BALANÇAS PARA BEBÊS; BALANÇAS DE USO DOMÉSTICO			
QUANTIDADE: 5,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 20,00
FORNECEDOR: NEIRTON SANTOS DE PAES LTDA - 24.602.719/0001-60			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250724602719000160550010000004271851405933/			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: RANCHARIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA - PNCP/SP			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46453502000179-1-000022/2025			
PREGÃO/ATA: 464/5350200/0179100/00222025		DATA: 29/08/2025	
LOTE/ITEM: 20/20			
DESCRIÇÃO: MARGARINA COM SAL 250 G			
QUANTIDADE: 4,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,60	VALOR TOTAL: R\$ 18,40
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DOIS IRMAOS DE RANCHARIA L - 55.685.648/0001-30			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46453502000179/2025/000022			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TIETE - PNCP/SP			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634598000171-1-000430/2025-000001			
PREGÃO/ATA: 000/4302025 000/0151		DATA: 07/08/2025	
LOTE/ITEM: 8			
DESCRIÇÃO: MARGARINA C/ SAL (500GRS) CRITERIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 3.821,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,49	VALOR TOTAL: R\$ 20.977,29
FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 08528442000117			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634598000171/2025/000430			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/043	DESCRIÇÃO DO ITEM: MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 9,58	R\$ 6,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 12,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - PNCP/SP / NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 08.528.442/0001-17	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / L Z FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA LT - 39.662.972/0001-87	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / GELSO DE OLIVEIRA MELLO - 54.186.088/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/4652025 000/0160	000/202025 000/0000	000/172025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/11/2025	15/10/2025	04/08/2025
PREÇO	R\$ 6,8900	R\$ 9,5800	R\$ 11,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,75	19,04%	R\$ 6,89	R\$ 9,20	R\$ 9,58	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200846000176-1-004465/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 004/4652025 000/0160	DATA: 24/11/2025
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL S/ SAL 500G, COM NO MÍNIMO 80% LÍPIDEOS, SEM GORDURA TRANS. CRITÉRIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,89 VALOR TOTAL: R\$ 3.445,00
FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 08528442000117	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/004465	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63500202025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/202025 000/0000	DATA: 15/10/2025	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: 10254 - MARGARINA - MARGARINA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS INTERESTERIFICADO (ESTABILIZANTE: ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA) CONSERVANTE: SORBATO DE POTÁSSIOANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICOCARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, POTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 900,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,58	VALOR TOTAL: R\$ 8.622,00
FORNECEDOR: L Z FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA LT - 39662972000187		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1423409,14,63500&cs=1-Dtw_XTU1Mo9YYsQE3ztRGKcYl		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76100172025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000	DATA: 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL, COM SAL, CREMOSA, EMBALAGEM DE 500 GMARGARINA VEGETAL, COM SAL, CREMOSA, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500 G		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,13	VALOR TOTAL: R\$ 667,80
FORNECEDOR: GELSO DE OLIVEIRA MELLO - 54186088000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386900,14,76100&cs=1y9-BhzMYitq0TMEs7hVY8-w7pR8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/044	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,41	R\$ 2,38 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARCELIO IRIÓ KLEINERT - 00.735.067/0001-74	43100 - PM DE CACHOEIRINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA - 40.013.513/0001-51	66200 - PM DE CIDREIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28.496.927/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/532025 000/0000	001/012025 000/0000	000/342025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MARCA			
DATA	20/10/2025	28/10/2025	17/11/2025
PREÇO	R\$ 2,9800	R\$ 3,4100	R\$ 4,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,50	14,20%	R\$ 2,98	R\$ 3,53	R\$ 3,41	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58000532025PCE			
PREGÃO/ATA: 000/532025 000/0000		DATA: 20/10/2025	
LOTE/ITEM: 15/15			
DESCRIÇÃO: 1010427 - MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G.			
QUANTIDADE: 2.799,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,98	VALOR TOTAL: R\$ 8.341,02
FORNECEDOR: ARCELIO IRIO KLEINERT - 00735067000174			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1425462,14,58000&cs=10-11x-JNoFL18y-VgBc9wnPvjSc			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 43100 - PM DE CACHOEIRINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 431001012025PCE			
PREGÃO/ATA: 001/012025 000/0000		DATA: 28/10/2025	
LOTE/ITEM: 5/5			
DESCRIÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GRÃO DE MILHO NATURAL, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR DEVE ESTAR INTACTA (SEM ESTUFAMENTO), RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA. A ROTULAGEM DEVE CONTER, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
QUANTIDADE: 150,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,41	VALOR TOTAL: R\$ 511,50
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA - 40013513000151			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1429272,14,43100&cs=1yQCgIgd bIXLdJBsjyZOnAAGr4			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)					
ENTIDADE: 66200 - PM DE CIDREIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66200342025PCE					



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/342025 000/0000	DATA: 17/11/2025	
LOTE/ITEM: 58/58		
DESCRIÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA LATA OU VIDRO DE NO MÍNIMO DE 100G. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, AMASSADOS OU ESTUFAMENTO.		
QUANTIDADE: 750,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,19	VALOR TOTAL: R\$ 3.142,50
FORNECEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28496927000183		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1428701,14,66200&cs=13poZrY3rvdR85f3rRnq-o2NK8A		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/045	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,95	R\$ 3,46 (70% DA MEDIANA)	R\$ 6,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	76900 - PM DE MARATÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / PATRICIA P LOHMANN LTDA - 10.302.152/0001-00	41800 - PM DE BARRAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MUNARI ATACADISTA LTDA - 10.878.273/0001-97	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO WAGNER LTDA - 93.801.330/0007-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/762025 000/0000	000/292025 000/0000	000/242025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/08/2025	16/07/2025	28/08/2025
PREÇO	R\$ 4,4400	R\$ 4,9500	R\$ 5,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,64	12,58%	R\$ 4,44	R\$ 5,13	R\$ 4,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 76900 - PM DE MARATÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76900762025PCE	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADUJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/762025 000/0000		DATA: 28/08/2025
LOTE/ITEM: 150/150		
DESCRIÇÃO: CANJICA DE MILHO - AMARELO 400GR		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,44	VALOR TOTAL: R\$ 35,52
FORNECEDOR: PATRICIA P LOHMANN LTDA - 10302152000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403036,14,76900&cs=1dg2Z86iK EjH_pj3sO-8GCXyvrWI		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41800 - PM DE BARRAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41800292025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/292025 000/0000		DATA: 16/07/2025
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: CANJICA DE MILHO - CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,95	VALOR TOTAL: R\$ 198,00
FORNECEDOR: MUNARI ATACADISTA LTDA - 10878273000197		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382559,14,41800&cs=1c1yD1ipq800A6Oadlrw_BW108KQ		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45700242025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000	DATA: 28/08/2025	
LOTE/ITEM: 40/40		
DESCRIÇÃO: CANJICA DE MILHO, PACOTES COM NO MÍNIMO 500G PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,99	VALOR TOTAL: R\$ 299,50
FORNECEDOR: SUPERMERCADO WAGNER LTDA - 93801330000752		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1404547,14,45700&cs=1d0_cDzYaFQZZtRWBPqgDRrDIAZ8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/046	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND....

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,85	R\$ 2,69 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA - 60.451.646/0001-17	80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MAIGUELI BORTH - 54.066.515/0001-13	65200 - PM DE BARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/612025 000/0000	000/082025 000/0000	000/402025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/10/2025	22/08/2025	21/11/2025
PREÇO	R\$ 3,0400	R\$ 3,8500	R\$ 4,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,52	13,98%	R\$ 3,04	R\$ 3,73	R\$ 3,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500612025PCE

PREGÃO/ATA: 000/612025 000/0000

DATA: 09/10/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM COM 500G

QUANTIDADE: 150,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,04

VALOR TOTAL: R\$ 456,00

FORNECEDOR: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA - 60451646000117

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1410348,14,58500&cs=1m-U0iyUw xHQNmQW0NgfACCEoi5c

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8050082025PCE

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000

DATA: 22/08/2025

LOTE/ITEM: 70/70

DESCRIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA; PRODUTO MINIMAMENTE PROCESSADO, TIPO 1. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 500G. ROTULAGEM: DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA, AS SEGUINTE INFORMações: 1) IDENTIFICAÇÃO DA MARCA; 2) CLASSIFICAÇÃO; 3) NÚMERO DO LOTE; 4) DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; 5) PROCEDÊNCIA; 6) INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,85

VALOR TOTAL: R\$ 385,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: MAIGUELI BORTH - 54066515000113

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1398634,14,80500&cs=1Vn-700fkrgpji3vHuxXlpMu07v8

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 65200 - PM DE BARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65200402025PCE

PREGÃO/ATA: 000/402025 000/0000

DATA: 21/11/2025

LOTE/ITEM: 78/78

DESCRIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 90,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,30

VALOR TOTAL: R\$ 387,00

FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1441620,14,65200&cs=1MaOvkWgXzjem17Nif0Z-cDH2cak

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/047

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUT...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 13,76	R\$ 9,63 (70% DA MEDIANA)	R\$ 17,88 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE RUOPOLIS - PNCP/PA / ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 09.484.602/0001-36	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL DE ALIMENTOS E UTE. SEDE NOVA - 10.545.349/0001-62	MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - PNCP/MT / ALIMEX LMA LTDA (ME) - 55.602.279/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1592025 202/50304	000/282025 000/0000	000/0032026 019/2026
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	31/10/2025	10/07/2025	24/02/2026
PREÇO	R\$ 13,5200	R\$ 13,7600	R\$ 16,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,16	8,05%	R\$ 13,52	R\$ 14,46	R\$ 13,76	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RUOPOLIS - PNCP/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10222297000193-1-000159/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1592025 202/50304

DATA: 31/10/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: LOTE 1 - ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 4.500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,52

VALOR TOTAL: R\$ 60.840,00

FORNECEDOR: ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 09484602000136

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10222297000193/2025/000159>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600282025PCP

PREGÃO/ATA: 000/282025 000/0000

DATA: 10/07/2025

LOTE/ITEM: 132/132

DESCRIÇÃO: OLEO DE MILHO ÓLEO COMESTÍVEL; DE MILHO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,76

VALOR TOTAL: R\$ 412,80

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS E UTE. SEDE NOVA - 10545349000162

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381475,14,71600&cs=150m-4RIA uQXgi3hfvQFgK0wEKF4

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24950495000188-1-000003/2026-000001

PREGÃO/ATA: 000/0032026 019/2026

DATA: 24/02/2026

LOTE/ITEM: 7009309

DESCRIÇÃO: OLEO COMESTÍVEL MILHO, MISTURA OLEOS ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PLÁSTICO 900 ML. | CRITÉRIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,10

VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00

FORNECEDOR: ALIMEX LMA LTDA (ME) - 55602279000175

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/24950495000188/2026/000003>

ITEM DA COTAÇÃO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 01/048	DESCRIÇÃO DO ITEM: SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.
-----------------------------	--

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,10	R\$ 2,17 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO DEMARCO LTDA - 98.714.462/0001-75	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / GELSO DE OLIVEIRA MELLO - 54.186.088/0001-07	55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - 10.583.148/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/422025 000/0000	000/172025 000/0000	000/512025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/10/2025	04/08/2025	22/08/2025
PREÇO	R\$ 2,4900	R\$ 3,1000	R\$ 3,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,45	14,82%	R\$ 2,49	R\$ 3,06	R\$ 3,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62900422025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/422025 000/0000	DATA: 23/10/2025
LOTE/ITEM: 62/62	
DESCRIÇÃO: SAL REFINADO EXTRA IODADO. EMBALAGEM COM 01KG. A MESMA NÃO PODE ESTAR DANIFICADA E DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,49
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DEMARCO LTDA - 98714462000175	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1445691,14,62900&cs=1nRPAybJ9coY1Szy_07Ftk1Z4EqA	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76100172025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000	DATA: 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: SAL REFINADO, IODADO, BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG		
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10	VALOR TOTAL: R\$ 248,00
FORNECEDOR: GELSO DE OLIVEIRA MELLO - 54186088000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386900,14,76100&cs=1y9-BhzMYltq0TMEs7hVY8-w7pR8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300512025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/512025 000/0000	DATA: 22/08/2025	
LOTE/ITEM: 64/64		
DESCRIÇÃO: SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG POR KG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60	VALOR TOTAL: R\$ 36,00
FORNECEDOR: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - 10583148000150		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390663,14,55300&cs=1g-p9RZQN M_1RaBGZFYzq10R-loU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/049	DESCRIÇÃO DO ITEM: SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO V...

JUIZÓ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 5,57	R\$ 3,89 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44	MUNICÍPIO DE ALEGRIA / 1 - MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS - PNCP/RS / LUAN E DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD - 38.125.895/0001-63



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302025 000/0000	924/6522800/0175100/02232025	000/672025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2025	17/12/2025	26/08/2025
PREÇO	R\$ 5,5700	R\$ 5,5700	R\$ 6.6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,49	8,21%	R\$ 5,57	R\$ 5,91	R\$ 5,57	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54300302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000

DATA: 06/11/2025

LOTE/ITEM: 138/138

DESCRIÇÃO: SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125 G

QUANTIDADE: 2.205,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,57

VALOR TOTAL: R\$ 12.281,85

FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55813393000144

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1438694,14,54300&cs=1LcXbDdpl u-skCblcuzK0XRfN_g4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ALEGRIA / 1 - MUNICIPIO DE ALEGRIA/RS - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92465228000175-1-000223/2025

PREGÃO/ATA: 924/6522800/0175100/02232025

DATA: 05/12/2025

LOTE/ITEM: 158/158

DESCRIÇÃO: SARDINHA 125 GR COM MOLHO DE TOMATE.

QUANTIDADE: 140,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,57

VALOR TOTAL: R\$ 779,80

FORNECEDOR: LUAN E DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/92465228000175/2025/000223>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400672025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/672025 000/0000	DATA: 26/08/2025	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: SARDINHA LATA DE SARDINHA SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM EMBALAGEM DE LATA 125G		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,60	VALOR TOTAL: R\$ 198,00
FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38125895000163		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400349,14,71400&cs=1a4RncMbqBQolbpd2z_sbsl8kqH0		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/050	DESCRIÇÃO DO ITEM: SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APR...

JUIZÓ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,70	R\$ 4,69 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,71 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO LIMASIL LTDA - 08.987.599/0001-00	65700 - PM DE CAPELA DE SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	78800 - PM DE PICADA CAFÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/202025 000/0000	000/072025 000/0000	000/302025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/10/2025	19/08/2025	23/07/2025
PREÇO	R\$ 6,1900	R\$ 6,7000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,33	5,04%	R\$ 6,19	R\$ 6,63	R\$ 6,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 539001202025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/202025 000/0000	DATA: 28/10/2025	
LOTE/ITEM: 195/195		
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO ENLATADA, SEM AVARIAS E INVOLADA. LATA EM EXCELENTE ESTADO, DE 125 GRAMAS		
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,19	VALOR TOTAL: R\$ 495,20
FORNECEDOR: MERCADO LIMASIL LTDA - 08987599000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1423192,14,53900&cs=1eAYWXjnstoWvwHRx9cvs1zGIUg		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 65700 - PM DE CAPELA DE SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6570072025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	DATA: 19/08/2025	
LOTE/ITEM: 76/76		
DESCRIÇÃO: 13620 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESC - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, SISTEMA ABRE FÁCIL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. Nº REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,70	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397519,14,65700&cs=1AToXbTsqE95qSnkdAK-avh7Yko		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78800 - PM DE PICADA CAFÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78800302025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000	DATA: 23/07/2025	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO - LATA PESO DRENADO 75G		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383549,14,78800&cs=1-qzf9OVTkGCr_4dPmZhUjfm1mvE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/051	DESCRIÇÃO DO ITEM: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

JUIZ CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 7,16	R\$ 5,01 (70% DA MEDIANA)	R\$ 9,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	----------	------------------------------	------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76	10 BATALHÃO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 28.337.943/0001-23	COD: 7229 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GER / EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - 00.944.944/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/8281 000/0000	016/7440 000/0000	005/5760 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	07/07/2025	09/07/2025
PREÇO	R\$ 5,7100	R\$ 7,1600	R\$ 7,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,90	13,00%	R\$ 5,71	R\$ 6,91	R\$ 7,16	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250705056594000176550010000068281390329364	
PREGÃO/ATA: 006/8281 000/0000	DATA: 10/07/2025
LOTE/ITEM: 12	
DESCRIÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA EMBC/500ML - 20089900 - OUTRAS FRUTAS, PARTES DE PLANTAS, PREPARADAS/CONSERVADAS DE OUTRO MODO	
QUANTIDADE: 49,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,71
FORNECEDOR: MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76	
VALOR TOTAL: R\$ 279,79	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250705056594000176550010000068281390329364/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 10 BATALHÃO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250728337943000123550000000167441461886596	
PREGÃO/ATA: 016/7440 000/0000	DATA: 07/07/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 38		
DESCRIÇÃO: SUCO CONCENTRADO MAGUARY UVA 500ML - 21069010 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDAS		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,16	VALOR TOTAL: R\$ 358,00
FORNECEDOR: CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 28.337.943/0001-23		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250728337943000123550000000167441461886596/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COD: 7229 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3125070094494400011755000000055761510519738		
PREGÃO/ATA: 005/5760 000/0000	DATA: 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SUCO DE MANGA CONCENTRADO - 20099000 - MISTURAS DE SUCOS (SUMOS), NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES		
QUANTIDADE: 120,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,87	VALOR TOTAL: R\$ 944,40
FORNECEDOR: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - 00.944.944/0001-17		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3125070094494400011755000000055761510519738/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/052	DESCRIÇÃO DO ITEM: OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 22,09	R\$ 15,46 (70% DA MEDIANA)	R\$ 28,71 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEXTO DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.067/0001-10	22º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / CAROLINA GONCALVES SEVERO - 48.621.562/0001-89	DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.067/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1551 000/0000	614/72395890 000/0000	000/1591 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/07/2025	04/07/2025	09/07/2025
PREÇO	R\$ 21,5000	R\$ 22,0900	R\$ 24,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,48	6,50%	R\$ 21,50	R\$ 22,83	R\$ 22,09	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: SEXTO DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250758574067000110550010000001551229989525			
PREGÃO/ATA: 000/1551 000/0000		DATA: 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 16			
DESCRIÇÃO: OVO DE GALINHA BRANCO CLASSE A BJ COM 30 UND - 4071100 - OVOS FERTILIZADOS DESTINADOS À INCUBAÇÃO, DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS			
QUANTIDADE: 12,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,50	VALOR TOTAL: R\$ 258,00
FORNECEDOR: ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.067/0001-10			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250758574067000110550010000001551229989525/			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: 22º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250787958674000181558900614723951691662501			
PREGÃO/ATA: 614/72395890 000/0000		DATA: 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE - 4079000 - OVOS DE OUTRAS AVES, NÃO PARA INCUBAÇÃO OU NÃO FRESCOS			
QUANTIDADE: 22,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,09	VALOR TOTAL: R\$ 485,98
FORNECEDOR: CAROLINA GONCALVES SEVERO - 48.621.562/0001-89			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250787958674000181558900614723951691662501/			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250758574067000110550010000001591239931693			
PREGÃO/ATA: 000/1591 000/0000		DATA: 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 12			
DESCRIÇÃO: OVO DE GALINHA BRANCO BJ COM 30 UND - 4071100 - OVOS FERTILIZADOS DESTINADOS À INCUBAÇÃO, DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS			
QUANTIDADE: 12,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,90	VALOR TOTAL: R\$ 298,80
FORNECEDOR: ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.067/0001-10			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250758574067000110550010000001591239931693/			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/053	DESCRIÇÃO DO ITEM: TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE....

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,20	R\$ 4,34 (70% DA MEDIANA)	R\$ 8,06 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FORÇA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP - 13.024.866/0001-84	55 BATALHÃO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO - CONTROLADORIA GER / AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - 52.439.352/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/4761 000/0000	005/9711 000/0000	000/6190 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	01/07/2025	09/07/2025
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 6,2000	R\$ 7,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,90	14,66%	R\$ 5,00	R\$ 6,13	R\$ 6,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250713024866000184550010000104761992095266	
PREGÃO/ATA: 010/4761 000/0000	DATA: 10/07/2025
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: MOLHO MADEIRA - 21039029 - OUTROS CONDIMENTOS E TEMPEROS, COMPOSTOS	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00
VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FORNECEDOR: FORÇA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP - 13.024.866/0001-84	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250713024866000184550010000104761992095266/	

DADOS DA AMOSTRA 02



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 55 BATALHÃO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250741272326000155550010000059711453325740		
PREGÃO/ATA: 005/9711 000/0000	DATA: 01/07/2025	
LOTE/ITEM: 30		
DESCRIÇÃO: MOLHO INGLES 1 LT - 21039021 - CONDIMENTOS E TEMPEROS, COMPOSTOS, EM EMBALAGENS IMEDIATAS DE CONTEÚDO INFERIOR OU IGUAL A 1 KG		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,20	VALOR TOTAL: R\$ 24,80
FORNECEDOR: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250741272326000155550010000059711453325740/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5225075243935200014155000000006191000506251		
PREGÃO/ATA: 000/6190 000/0000	DATA: 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: MOLHO SHOYO DE 500ML - 21039021 - CONDIMENTOS E TEMPEROS, COMPOSTOS, EM EMBALAGENS IMEDIATAS DE CONTEÚDO INFERIOR OU IGUAL A 1 KG		
QUANTIDADE: 150,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,20	VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FORNECEDOR: AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - 52.439.352/0001-41		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5225075243935200014155000000006191000506251/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/054	DESCRIÇÃO DO ITEM: PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,00	R\$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU - PNCP/PR / RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - 54.205.260/0001-22	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS ANGICAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / M.J.P.RODRIGUES-ME - 04.605.448/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	757/7252500/0144100/02602025	005/0611 000/0000	001/6281 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	28/07/2025	02/07/2025	07/07/2025
PREÇO	R\$ 3,8400	R\$ 4,0000	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOOTADO
3	0,51	11,99%	R\$ 3,84	R\$ 4,28	R\$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IGUAÇU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU - PNCP/PR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75772525000144-1-000260/2025	
PREGÃO/ATA: 757/7252500/0144100/02602025	DATA: 22/12/2025
LOTE/ITEM: 143/143	
DESCRIÇÃO: PIMENTA DO REINO PCT 100GRS.VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 03 MESES	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,84 VALOR TOTAL: R\$ 192,00
FORNECEDOR: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - 54.205.260/0001-22	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/75772525000144/2025/000260	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS ANGICAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050611504788492	
PREGÃO/ATA: 005/0611 000/0000	DATA: 02/07/2025
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PCT 100G . - 9102000 - AÇAFRÃO	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050611504788492/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250704605448000190550010000016281006900707	
PREGÃO/ATA: 001/6281 000/0000	DATA: 07/07/2025
LOTE/ITEM: 24	
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDO - 9041200 - PIMENTA (DO GÊNERO PIPER), TRITURADA OU EM PÓ	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00 VALOR TOTAL: R\$ 25,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f2d2>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: M.J.P.RODRIGUES-ME - 04.605.448/0001-90

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250704605448000190550010000016281006900707/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/055	DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.
-----------------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 4,58	R\$ 3,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 5,95 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL DE ALIMENTOS E UTE. SEDE NOVA - 10.545.349/0001-62	70400 - PM DE PROTÁSIO ALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO ALAE LTDA - 08.408.092/0001-55	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38.125.895/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/282025 000/0000	000/162025 000/0000	000/082025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	13/08/2025	10/09/2025
PREÇO	R\$ 3,9300	R\$ 4,5800	R\$ 5,1200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,49	10,71%	R\$ 3,93	R\$ 4,54	R\$ 4,58	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600282025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/282025 000/0000	DATA: 10/07/2025
LOTE/ITEM: 117/117	
DESCRIÇÃO: VINAGRE DE ALCOOL - 900ML.	
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,93
VALOR TOTAL: R\$ 314,40	
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS E UTE. SEDE NOVA - 10545349000162	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381475,14,71600&cs=150m-4RIAuQXgi3hfvQFgK0wEKF4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 70400 - PM DE PROTÁSIO ALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 70400162025PCE

PREGÃO/ATA: 000/162025 000/0000

DATA: 13/08/2025

LOTE/ITEM: 82/82

DESCRIÇÃO: VINAGRE, TINTO DE VINHO, FRASCOS DE 750 ML, 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS E CORANTES, SEM GLÚTEN, SEM ÁLCOOL, COM RÓTULO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E/OU ESTADUAL (CISPOA) E/OU FEDERAL (SIF)).

QUANTIDADE: 110,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,58

VALOR TOTAL: R\$ 503,80

FORNECEDOR: MERCADO ALAE LTDA - 08408092000155

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388938,14,70400&cs=1INFRM7kgNbXogD0_oB2N3jq7X8g

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5500082025PCE

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000

DATA: 10/09/2025

LOTE/ITEM: 157/157

DESCRIÇÃO: VINAGRE DE ALCOOL 750ML

QUANTIDADE: 210,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,12

VALOR TOTAL: R\$ 1.075,20

FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38125895000163

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1401757,14,55000&cs=1AY2V6rGwDxHwpf819QCvrCXc9vs



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/013 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	17,72%	17,72%	A
01/006 - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLOS. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	8,90%	26,63%	A
01/050 - SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	4,92%	31,55%	A
01/039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND.	4,91%	36,47%	A
01/003 - AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	4,81%	41,28%	A
01/049 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	4,38%	45,67%	A
01/011 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	4,05%	49,72%	A
01/010 - BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	4,01%	53,74%	A



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f165584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/040 - LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	3,72%	57,47%	A
01/031 - FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	3,48%	60,96%	A
01/008 - AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	2,99%	63,95%	A
01/012 - BISCOITO TIPO ROSCA PACOTE 300G, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	2,57%	66,52%	A
01/037 - FLOCOS DE CEREALIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	2,25%	68,78%	A
01/030 - FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	1,94%	70,72%	A
01/021 - CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	1,93%	72,66%	A
01/033 - FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	1,59%	74,25%	A
01/002 - ALMÔNDegas EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	1,45%	75,71%	A
01/034 - FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,44%	77,16%	A
01/052 - OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	1,35%	78,51%	A
01/001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,34%	79,86%	A
01/024 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	1,32%	81,18%	B
01/035 - FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	1,30%	82,49%	B
01/005 - AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,26%	83,76%	B
01/032 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,14%	84,90%	B



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/047 - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	1,14%	86,05%	B
01/004 - ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	1,09%	87,14%	B
01/045 - MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	1,01%	88,16%	B
01/051 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,98%	89,14%	B
01/036 - FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	0,90%	90,05%	B
01/042 - MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,89%	90,94%	B
01/041 - MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	0,82%	91,77%	B
01/046 - MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	0,81%	92,58%	B
01/027 - FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	0,62%	93,21%	B
01/028 - FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	0,57%	93,79%	B
01/023 - ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,57%	94,36%	B
01/017 - CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,46%	94,83%	B
01/029 - FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	0,44%	95,28%	C
01/043 - MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,38%	95,66%	C
01/018 - COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,35%	96,02%	C
01/044 - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,35%	96,37%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIIJA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f165584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/007 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	0,35%	96,72%	C
01/015 - CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	0,34%	97,07%	C
01/019 - COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	0,33%	97,40%	C
01/014 - CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	0,27%	97,67%	C
01/055 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	0,26%	97,94%	C
01/022 - CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,26%	98,21%	C
01/020 - CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	0,25%	98,46%	C
01/038 - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	0,25%	98,72%	C
01/054 - PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	0,25%	98,97%	C
01/016 - CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	0,23%	99,21%	C
01/053 - TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,21%	99,42%	C
01/025 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,21%	99,64%	C
01/048 - SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	0,13%	99,77%	C
01/009 - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	0,12%	99,90%	C
01/026 - FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,09%	100,00%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADJIA SILVA CUNHA
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada com aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade** (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas:** **5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras** (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital** (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1. na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente** (população amostral inicial); **5.2.8.1.1. segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor;** **5.2.8.1.2. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor;** **5.2.8.1.3. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos.** **5.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema:** **5.2.8.2.1. cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média;** **5.2.8.2.2. cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média;** **5.2.8.2.3. exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos.** **5.2.9. Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber:** **5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples);** **5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana.** **5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens.** **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1. O SCP responsabiliza-se:** **5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação;** **5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários.** **5.3.2. O SCP não se responsabiliza:** **5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação;** **5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista.** **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1. O orçamentista é responsável por:** **5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal;** **5.4.1.2. reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada;** **5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados;** **5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc;** **5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta;** **5.4.1.6. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA

CPF: Matrícula 4038-3

Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #53637/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA

<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f166584-c9ac-60e2-934b-000d3ac1f22d>

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.132.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METHODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
01/001	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.400,00	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5,85	R\$ 14.040,00	R\$ 6,15	R\$ 14.760,00		R\$ 5,67	R\$ 13.608,00
01/002	ALMÔDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	800,00	R\$ 17,70	R\$ 14.160,00	R\$ 18,60	R\$ 14.880,00	R\$ 18,77	R\$ 15.016,00		R\$ 18,36	R\$ 14.688,00
01/003	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.200,00	R\$ 4,05	R\$ 41.310,00	R\$ 5,00	R\$ 51.000,00	R\$ 5,25	R\$ 53.550,00		R\$ 4,77	R\$ 48.654,00
01/004	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	250,00	R\$ 43,48	R\$ 10.870,00	R\$ 44,52	R\$ 11.130,00	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00		R\$ 44,33	R\$ 11.082,50
01/005	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.460,00	R\$ 4,40	R\$ 10.824,00	R\$ 5,28	R\$ 12.988,80	R\$ 5,95	R\$ 14.637,00		R\$ 5,21	R\$ 12.816,60
01/006	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	12.000,00	R\$ 7,06	R\$ 84.720,00	R\$ 7,13	R\$ 85.560,00	R\$ 8,30	R\$ 99.600,00		R\$ 7,50	R\$ 90.000,00
01/007	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	468,00	R\$ 7,00	R\$ 3.276,00	R\$ 7,30	R\$ 3.416,40	R\$ 8,48	R\$ 3.968,64		R\$ 7,59	R\$ 3.552,12
01/008	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G.	UND	4.800,00	R\$ 5,66	R\$ 27.168,00	R\$ 6,00	R\$ 28.800,00	R\$ 7,25	R\$ 34.800,00		R\$ 6,30	R\$ 30.240,00
01/009	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G.	UND	180,00	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00	R\$ 6,88	R\$ 1.238,40	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00		R\$ 6,93	R\$ 1.247,40
01/010	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA.	PACOTE	6.700,00	R\$ 5,29	R\$ 35.443,00	R\$ 6,00	R\$ 40.200,00	R\$ 6,90	R\$ 46.230,00		R\$ 6,06	R\$ 40.602,00

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials and the number 156.

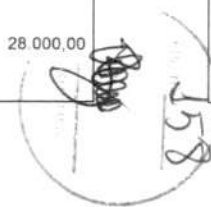
01/011	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	PACOTE	7.000,00	R\$ 5,24	R\$ 36.680,00	R\$ 6,12	R\$ 42.840,00	R\$ 6,20	R\$ 43.400,00
01/012	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	3.550,00	R\$ 5,95	R\$ 21.122,50	R\$ 7,89	R\$ 28.009,50	R\$ 8,13	R\$ 28.861,50
01/013	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	9.500,00	R\$ 18,70	R\$ 177.650,00	R\$ 18,85	R\$ 179.075,00	R\$ 19,00	R\$ 180.500,00
01/014	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	780,00	R\$ 3,29	R\$ 2.566,20	R\$ 3,39	R\$ 2.644,20	R\$ 3,90	R\$ 3.042,00
01/015	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750,00	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00	R\$ 5,44	R\$ 4.080,00
01/016	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750,00	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00	R\$ 3,39	R\$ 2.542,50	R\$ 3,66	R\$ 2.745,00
01/017	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280,00	R\$ 15,67	R\$ 4.387,60	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00	R\$ 18,90	R\$ 5.292,00
01/018	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	860,00	R\$ 4,11	R\$ 3.534,60	R\$ 4,20	R\$ 3.612,00	R\$ 4,25	R\$ 3.655,00
01/019	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
01/020	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	700,00	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00
01/021	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G.	UND	3.840,00	R\$ 4,69	R\$ 18.009,60	R\$ 4,80	R\$ 18.432,00	R\$ 5,80	R\$ 22.272,00
01/022	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	760,00	R\$ 3,29	R\$ 2.500,40	R\$ 3,32	R\$ 2.523,20	R\$ 3,79	R\$ 2.880,40
01/023	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.720,00	R\$ 3,10	R\$ 5.332,00	R\$ 3,32	R\$ 5.710,40	R\$ 3,70	R\$ 6.364,00
01/024	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.920,00	R\$ 6,85	R\$ 13.152,00	R\$ 6,90	R\$ 13.248,00	R\$ 7,17	R\$ 13.766,40

R\$ 5,85	R\$ 40.950,00
R\$ 7,32	R\$ 25.986,00
R\$ 18,85	R\$ 179.075,00
R\$ 3,53	R\$ 2.753,40
R\$ 4,61	R\$ 3.457,50
R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
R\$ 16,86	R\$ 4.720,80
R\$ 4,19	R\$ 3.603,40
R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
R\$ 3,72	R\$ 2.604,00
R\$ 5,10	R\$ 19.584,00
R\$ 3,47	R\$ 2.637,20
R\$ 3,37	R\$ 5.796,40
R\$ 6,97	R\$ 13.382,40

[Handwritten signature]
15

01/025	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	390,00	R\$ 5,19	R\$ 2.024,10	R\$ 5,50	R\$ 2.145,00	R\$ 5,79	R\$ 2.258,10	R\$ 5,49	R\$ 2.141,10
01/026	FERMENTO EM PÓ COM 100G.	UND	230,00	R\$ 4,30	R\$ 989,00	R\$ 4,30	R\$ 989,00	R\$ 4,49	R\$ 1.032,70	R\$ 4,36	R\$ 1.002,80
01/027	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO 01KG.	KG	1.080,00	R\$ 5,09	R\$ 5.497,20	R\$ 5,85	R\$ 6.318,00	R\$ 6,73	R\$ 7.268,40	R\$ 5,89	R\$ 6.361,20
01/028	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO 01KG.	KG	780,00	R\$ 7,00	R\$ 5.460,00	R\$ 7,50	R\$ 5.850,00	R\$ 7,90	R\$ 6.162,00	R\$ 7,47	R\$ 5.826,60
01/029	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	690,00	R\$ 5,79	R\$ 3.995,10	R\$ 6,96	R\$ 4.802,40	R\$ 7,00	R\$ 4.830,00	R\$ 6,58	R\$ 4.540,20
01/030	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.920,00	R\$ 8,47	R\$ 16.262,40	R\$ 10,68	R\$ 20.505,60	R\$ 11,50	R\$ 22.080,00	R\$ 10,22	R\$ 19.622,40
01/031	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.100,00	R\$ 10,50	R\$ 32.550,00	R\$ 11,07	R\$ 34.317,00	R\$ 12,50	R\$ 38.750,00	R\$ 11,36	R\$ 35.216,00
01/032	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900,00	R\$ 6,00	R\$ 11.400,00	R\$ 6,10	R\$ 11.590,00	R\$ 6,18	R\$ 11.742,00	R\$ 6,09	R\$ 11.571,00
01/033	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900,00	R\$ 7,89	R\$ 14.991,00	R\$ 8,00	R\$ 15.200,00	R\$ 9,59	R\$ 18.221,00	R\$ 8,49	R\$ 16.131,00
01/034	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300,00	R\$ 5,00	R\$ 11.500,00	R\$ 6,90	R\$ 15.870,00	R\$ 7,18	R\$ 16.514,00	R\$ 6,36	R\$ 14.628,00
01/035	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PACOTE	3.120,00	R\$ 3,07	R\$ 9.578,40	R\$ 4,39	R\$ 13.696,80	R\$ 5,20	R\$ 16.224,00	R\$ 4,22	R\$ 13.166,40
01/036	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PACOTE	3.320,00	R\$ 2,24	R\$ 7.436,80	R\$ 2,73	R\$ 9.063,60	R\$ 3,29	R\$ 10.922,80	R\$ 2,75	R\$ 9.130,00
01/037	FLOCOS DE CEREALIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 28 UND.	PACOTE	2.800,00	R\$ 6,10	R\$ 17.080,00	R\$ 8,33	R\$ 23.324,00	R\$ 10,00	R\$ 28.000,00	R\$ 8,14	R\$ 22.792,00

Handwritten signature



01/038	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 24 UND.	UND	632,00	R\$ 3,28	R\$ 2.072,96	R\$ 3,99	R\$ 2.521,68	R\$ 4,95	R\$ 3.128,40
01/039	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND.	PACOTE	8.550,00	R\$ 5,22	R\$ 44.631,00	R\$ 5,45	R\$ 46.597,50	R\$ 6,76	R\$ 57.798,00
01/040	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE, APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600,00	R\$ 51,00	R\$ 30.600,00	R\$ 62,40	R\$ 37.440,00	R\$ 74,99	R\$ 44.994,00
01/041	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	3.000,00	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
01/042	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	Unidade	1.920,00	R\$ 4,00	R\$ 7.680,00	R\$ 4,60	R\$ 8.832,00	R\$ 5,49	R\$ 10.540,80
01/043	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420,00	R\$ 6,89	R\$ 2.893,80	R\$ 9,58	R\$ 4.023,60	R\$ 11,13	R\$ 4.674,60
01/044	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	1.020,00	R\$ 2,98	R\$ 3.039,60	R\$ 3,41	R\$ 3.478,20	R\$ 4,19	R\$ 4.273,80
01/045	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	2.000,00	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
01/046	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	2.200,00	R\$ 3,04	R\$ 6.688,00	R\$ 3,85	R\$ 8.470,00	R\$ 4,30	R\$ 9.460,00
01/047	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	800,00	R\$ 13,52	R\$ 10.816,00	R\$ 13,76	R\$ 11.008,00	R\$ 16,10	R\$ 12.880,00
01/048	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 30 UND.	KG	450,00	R\$ 2,49	R\$ 1.120,50	R\$ 3,10	R\$ 1.395,00	R\$ 3,60	R\$ 1.620,00
01/049	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500,00	R\$ 5,57	R\$ 41.775,00	R\$ 5,57	R\$ 41.775,00	R\$ 6,60	R\$ 49.500,00
01/050	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500,00	R\$ 6,19	R\$ 46.425,00	R\$ 6,70	R\$ 50.250,00	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00

R\$ 4,07	R\$ 2.572,24
R\$ 5,81	R\$ 49.675,50
R\$ 62,80	R\$ 37.680,00
R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
R\$ 4,70	R\$ 9.024,00
R\$ 9,20	R\$ 3.864,00
R\$ 3,53	R\$ 3.600,60
R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
R\$ 3,73	R\$ 8.206,00
R\$ 14,46	R\$ 11.568,00
R\$ 3,06	R\$ 1.377,00
R\$ 5,91	R\$ 44.325,00
R\$ 6,63	R\$ 49.725,00

RG

159

01/051	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	1.440,00	R\$ 5,71	R\$ 8.222,40	R\$ 7,16	R\$ 10.310,40	R\$ 7,87	R\$ 11.332,80	R\$ 6,91	R\$ 9.950,40
01/052	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	600,00	R\$ 21,50	R\$ 12.900,00	R\$ 22,09	R\$ 13.254,00	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00	R\$ 22,83	R\$ 13.698,00
01/053	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	360,00	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00	R\$ 6,20	R\$ 2.232,00	R\$ 7,20	R\$ 2.592,00	R\$ 6,13	R\$ 2.206,80
01/054	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO , PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PACOTE	600,00	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4,28	R\$ 2.568,00
01/055	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600,00	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
					R\$ 916.753,16	VL.R. TOTAL	R\$ 1.004.207,18	VL.R. TOTAL	R\$ 1.110.051,34	MÉDIA	VL.R. TOTAL R\$ 1.010.316,46
					VALOR GLOBAL	R\$ 916.753,16	R\$ 1.004.207,18	R\$ 1.110.051,34	VALOR GLOBAL	R\$ 1.010.316,46	

Dom Pedro - MA, 12 de junho de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.010.316,46 (Um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

Ranna Kadja Silva Cunha
RANNA KADJA SILVA CUNHA
Assessora Administrativa





REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias municipais**. Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 06 de maio a 12 de junho de 2026.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 12 de junho de 2026.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado de **R\$ 1.010.316,46 (Um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**.



IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total **R\$ 1.010.316,46 (Um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**. Que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 12 de junho de 2026.

Ranna Kadija Silva Cunha
Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Amanda Dias Oliveira

Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026 – SEMAFIN

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0422.001/2026 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.010.316,46 (Um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Dom Pedro – MA, 12 de junho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

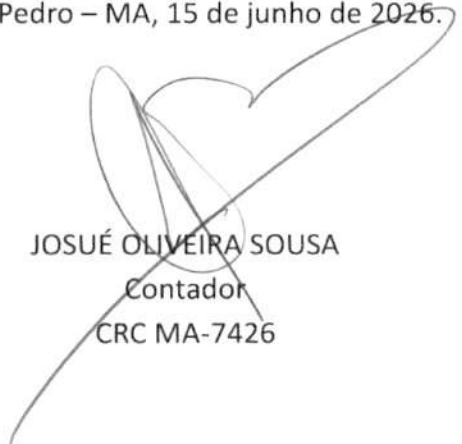


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 15 de junho de 2026.


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluio que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ALMÔNDegas EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	800,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.475,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2.475,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	825,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	200,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UND	0,00	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
39	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	Unidade	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO,	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se faz necessária em razão da contínua demanda por alimentos destinados à manutenção das atividades administrativas, programas institucionais, ações sociais, eventos oficiais, apoio às unidades públicas municipais e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento da Administração Pública e atendimento eficiente à população.

Os gêneros alimentícios são itens indispensáveis para o desenvolvimento regular das atividades públicas, especialmente no suporte às ações promovidas pelas secretarias municipais, tais como reuniões institucionais, capacitações, atendimentos sociais, campanhas educativas, programas assistenciais, apoio operacional e demais ações de interesse público desenvolvidas pelo Município. A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos ao funcionamento administrativo, às ações governamentais e ao atendimento da coletividade. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade administrativa, a eficiência dos serviços públicos e o adequado suporte logístico às atividades municipais.

Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, considerando a necessidade de reposição periódica dos estoques, o consumo contínuo dos materiais e a garantia do regular abastecimento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais. Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, em atendimento ao interesse público e às exigências legais vigentes.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no**



Balanco Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.
- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.



- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.
- 15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 15 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 17 de Junho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0422.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



OBJETO

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: BNC Compras

ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com

DATA: 23 de julho de 2026

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



MINUTA DO EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).



MINUTA DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



MINUTA DO EDITAL

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



MINUTA DO EDITAL

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MINUTA DO EDITAL

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



MINUTA DO EDITAL

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MINUTA DO EDITAL

- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



MINUTA DO EDITAL

- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



MINUTA DO EDITAL

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



MINUTA DO EDITAL

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.



MINUTA DO EDITAL

- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MINUTA DO EDITAL

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



MINUTA DO EDITAL

por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



MINUTA DO EDITAL

- Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de



MINUTA DO EDITAL

Julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MINUTA DO EDITAL

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



MINUTA DO EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MINUTA DO EDITAL

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



MINUTA DO EDITAL

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



MINUTA DO EDITAL

- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



MINUTA DO E D I T A L

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



MINUTA DO EDITAL

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes



MINUTA DO EDITAL

e

a

Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



MINUTA DO EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXXXXXX de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MINUTA DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluio que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.200,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	800,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.475,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2.475,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	825,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
39	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	Unidade	0,00	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso			
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	POTE	0,00	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEIJA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



216
2023
10/10/2023

MINUTA DO EDITAL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se faz necessária em razão da contínua demanda por alimentos destinados à manutenção das atividades administrativas, programas institucionais, ações sociais, eventos oficiais, apoio às unidades públicas municipais e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento da Administração Pública e atendimento eficiente à população. Os gêneros alimentícios são itens indispensáveis para o desenvolvimento regular das atividades públicas, especialmente no suporte às ações promovidas pelas secretarias municipais, tais como reuniões institucionais, capacitações, atendimentos sociais, campanhas educativas, programas assistenciais, apoio operacional e demais ações de interesse público desenvolvidas pelo Município. A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos ao funcionamento administrativo, às ações governamentais e ao atendimento da coletividade. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade administrativa, a eficiência dos serviços públicos e o adequado suporte logístico às atividades municipais.

Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, considerando a necessidade de reposição periódica dos estoques, o consumo contínuo dos materiais e a garantia do regular abastecimento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais. Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, em atendimento ao interesse público e às exigências legais vigentes.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

[Assinatura]



MINUTA DO EDITAL

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



MINUTA DO EDITAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



MINUTA DO EDITAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



MINUTA DO EDITAL

- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil



021
[Handwritten signature]

MINUTA DO EDITAL

Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. **Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada**
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

[Handwritten signature]



MINUTA DO EDITAL

- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.
- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.
- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.
- 15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre

[Assinatura]



MINUTA DO EDITAL

outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



MINUTA DO EDITAL

- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



MINUTA DO EDITAL

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



MINUTA DO EDITAL

- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 15 de junho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



MINUTA DO EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação decorre da necessidade permanente de abastecimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA com gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais desempenhadas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
- 1.2. O fornecimento contínuo desses produtos constitui condição indispensável para garantir o adequado funcionamento das unidades administrativas e dos equipamentos públicos municipais, assegurando o suporte necessário à execução das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

- 1.3. Os gêneros alimentícios são empregados em diversas atividades institucionais, dentre as quais destacam-se:

- atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais;
- desenvolvimento das ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias durante reuniões, capacitações, campanhas, conferências, audiências públicas e demais eventos institucionais;
- atendimento às demandas das unidades administrativas que realizam ações contínuas de atendimento ao público;
- fornecimento de alimentação em atividades específicas autorizadas pela Administração, quando indispensável à execução das políticas públicas municipais.

- 1.4. A inexistência de contrato vigente ou a insuficiência dos estoques compromete diretamente a continuidade dessas atividades, podendo ocasionar:

- interrupção do fornecimento de alimentos necessários às ações institucionais;
- prejuízo ao atendimento da população usuária dos serviços públicos;
- paralisação parcial de programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais;
- necessidade de aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas sob o aspecto econômico;
- comprometimento da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público.

- 1.5. Além disso, considerando que os gêneros alimentícios possuem natureza consumível e demanda variável ao longo do exercício financeiro, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório que permita o



MINUTA DO EDITAL

fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

- 1.6. Dessa forma, verifica-se que a contratação visa assegurar o regular funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo o abastecimento contínuo dos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Requisitos legais

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando ainda a legislação sanitária, consumerista e demais normas aplicáveis ao fornecimento de alimentos.

Os produtos deverão atender às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Ministério da Agricultura e Pecuária, quando aplicável;
- Código de Defesa do Consumidor;
- normas de rotulagem e segurança alimentar.

3.1.2 Requisitos técnicos

Os produtos deverão:

- corresponder integralmente às especificações constantes no Termo de Referência;
- apresentar padrão comercial de primeira qualidade;
- possuir embalagem íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento;
- apresentar rotulagem contendo todas as informações obrigatórias previstas na legislação vigente;
- possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração, sendo exigido, preferencialmente, que no ato da entrega estejam dentro do terço inicial de validade, salvo produtos cuja natureza técnica justifique prazo diverso;
- estar livres de contaminação, deterioração, umidade, sujidades, corpos estranhos ou qualquer condição que comprometa sua qualidade.

No caso de produtos perecíveis, deverão ser observadas todas as condições de conservação e transporte exigidas pela legislação sanitária.

3.1.3 Requisitos operacionais

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante



MINUTA DO EDITAL

toda sua vigência.

A entrega será realizada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

O prazo máximo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas Secretarias Municipais, em dias úteis e durante o horário de expediente.

Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada.

3.4 Requisitos de habilitação

Os licitantes deverão comprovar:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto se aplicável.

3.5 Garantia da qualidade

A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, aqueles que apresentarem:

- vícios de fabricação;
- embalagens violadas;
- deterioração;
- prazo de validade incompatível;
- desconformidade com as especificações técnicas.

A substituição deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da Administração, a ser definido no Termo de Referência.

3.6 Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas ambientalmente sustentáveis, tais como:

- fornecimento de embalagens recicláveis ou recicladas;
- redução do uso de materiais plásticos desnecessários;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- observância das normas ambientais aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada.

4.2. Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição individual por contratação direta sempre que surgir necessidade



MINUTA DO EDITAL

Vantagens

- contratação pontual;
- aquisição apenas quando houver demanda imediata.

Desvantagens

- elevado risco de desabastecimento;
- maior custo administrativo decorrente da realização de sucessivas contratações;
- perda de economia de escala;
- possibilidade de preços superiores aos praticados em contratação planejada;
- incompatibilidade com demandas contínuas.

Conclusão

Mostra-se inadequada para atender às necessidades permanentes das Secretarias Municipais.

Solução 2 – Contratação por quantitativo fechado

Vantagens

- previsibilidade do fornecimento;
- contratação realizada em procedimento único.

Desvantagens

- necessidade de aquisição imediata de todos os produtos;
- maior risco de vencimento de alimentos;
- necessidade de ampliação dos espaços de armazenamento;
- possibilidade de desperdício de recursos públicos.

Conclusão

Não representa a solução mais eficiente para bens de consumo contínuo e demanda variável.

Solução 3 – Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada

Vantagens

- fornecimento conforme necessidade real;
- redução de desperdícios;
- maior controle dos estoques;
- economia de recursos públicos;
- maior eficiência logística;
- flexibilidade durante toda a vigência da Ata;
- possibilidade de atendimento simultâneo das diversas Secretarias Municipais.

Desvantagens

- necessidade de gerenciamento da Ata de Registro de Preços;
- acompanhamento permanente dos saldos registrados.

4.3. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, permitindo aquisições parceladas, redução de desperdícios, melhor gestão dos estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



MINUTA DO EDITAL

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, visando ao registro formal de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA.
- 5.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente apresentadas pelas unidades administrativas, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, permitindo que a Administração adquira apenas os quantitativos necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento da necessidade pública, incluindo:
- a) seleção de fornecedores por meio de procedimento competitivo;
 - b) fornecimento contínuo e parcelado dos produtos;
 - c) transporte adequado dos alimentos;
 - d) entrega nos locais indicados pelas Secretarias Municipais;
 - e) substituição imediata de produtos em desconformidade;
 - f) fiscalização contratual;
 - g) controle de recebimento e conferência dos produtos;
 - h) gestão dos saldos da Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A adoção dessa solução proporciona maior eficiência administrativa, melhor gestão dos estoques, redução de desperdícios, otimização dos recursos públicos e continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais, atendendo plenamente ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada a partir de critérios técnicos e objetivos, observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Para definição dos quantitativos foram considerados, de forma conjunta:
- histórico de consumo das Secretarias Municipais em exercícios anteriores;
 - saldo efetivamente consumido nas Atas de Registro de Preços vigentes e contratos anteriores;
 - levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes;
 - previsão de manutenção e ampliação das atividades administrativas desenvolvidas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços;
 - possibilidade de oscilações de consumo decorrentes de eventos institucionais, campanhas públicas, capacitações, reuniões e demais ações promovidas pela Administração Municipal;



MINUTA DO EDITAL

- necessidade de reposição contínua dos estoques para evitar desabastecimento das unidades administrativas.

- 6.3. Por tratar-se de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados para garantir flexibilidade durante toda a vigência da Ata, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.200
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	250
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	12.000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	468
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	4.800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	180
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.700
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E	PACOTE	7.000



MINUTA DO EDITAL

	ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.		
12	BISCOITO TIPO ROSCA. PACOTE 300G, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	3.550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	9.500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	1.000
20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3.840
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	760
23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	1.720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	1.920



MINUTA DO EDITAL

25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	230
27	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	1.080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	3.100
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900
34	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.320
37	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	2.800
38	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	632
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	PACOTE	8.550



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



235
Ela. n.º
Dom Pedro

MINUTA DO E D I T A L

	LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND.		
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	3.000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNIDADE	1.920
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	1.020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	2.000
46	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	2.200
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 30 UND.	KG	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	1.440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO,	PACOTE	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.		
55	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	600

DIVISÃO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMED	SEMUS	SEMAFIN	SEMAS	QTD TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	1200		600	2400
2	ALMÔDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND		600		200	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1800	3200	3200	2000	10200
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG		150		100	250
	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	1210		650	2460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG		9200		2800	12000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	300	94	10	64	468
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	600	3100		1100	4800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND		120		60	180



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	600	3400	800	1900	6700
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	900	3400	800	1900	7000
12	BISCOITO TIPO ROSCA, Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	500	1600	800	650	3550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	3300	3300	2100	9500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	300	200	200	80	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	300	200	200	80	780
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	300	200	200	80	780
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	240	190		90	520
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	500	210		150	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	600	290		110	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE		400		300	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND		2840		1000	3840
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	400	280		80	760
23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	400	820		500	1720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	600	820		500	1920
25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	300	50		40	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	50	120		60	230
	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	900	120		60	1080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	600	120		60	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	600	50		40	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND		1200		720	1920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	KG	600	1900		600	3100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



MINUTA DO EDITAL

	VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.						
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG		1900			1900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG		1900			1900
	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	400	1900			2300
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	600	1800	220	500	3120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	800	1800	220	500	3320
37	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE		1600		1200	2800
	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	200	280		152	632
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	800	4200		3550	8550
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA		400		200	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	1300		900	3000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	Unidade	600	760		560	1920



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Fls. 10
240
[Signature]

MINUTA DO EDITAL

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.					
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	0	240	180	420
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	300	390	330	1020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	920	280	2000
	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	400	1100	700	2200
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	200	400	200	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	150	180	120	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND		5000	2500	7500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND		5000	2500	7500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND		860	580	1440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	400	180	20	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND		220	140	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE	PACOTE	200	320	80	600



MINUTA DO EDITAL

	DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.						
55	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	300	320		40	660

6.5. Justificativa da metodologia

- 6.5.1. Os quantitativos constantes da planilha de itens foram definidos de forma estimativa, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.
- 6.5.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições ocorram apenas conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, permitindo maior controle do consumo, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos.
- 6.5.3. A metodologia adotada busca assegurar equilíbrio entre disponibilidade de produtos e racionalização dos estoques, garantindo o abastecimento contínuo das unidades administrativas durante toda a vigência da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Nesta fase do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado possui caráter **preliminar**, não representando o orçamento definitivo da contratação, uma vez que a pesquisa formal de preços será realizada posteriormente, durante a elaboração do Termo de Referência, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

7.2. A estimativa preliminar foi obtida considerando:

- histórico das contratações realizadas pelo Município para objeto semelhante;
- quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar;
- variações de mercado observadas para gêneros alimentícios, considerando fatores como inflação, sazonalidade e oscilações dos preços dos insumos alimentícios.

7.3. Assim, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao montante de: **R\$ 859.375,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

7.4. Ressalta-se que o referido valor poderá sofrer alterações após a realização da pesquisa mercadológica, ocasião em que serão observadas as metodologias legalmente previstas para definição do valor estimado da contratação, garantindo maior precisão ao orçamento que subsidiará o procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MINUTA DO EDITAL

8.1. Considerando a natureza do objeto, verifica-se que o parcelamento mostra-se plenamente viável e recomendável, uma vez que os gêneros alimentícios possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente, sem comprometer a funcionalidade da contratação ou a qualidade do atendimento da necessidade administrativa.

8.2. A adoção do julgamento **por item** possibilita:

- ampliação da competitividade entre os licitantes;
- participação de empresas de pequeno e médio porte;
- obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto;
- redução dos custos da contratação;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- aquisição apenas dos produtos efetivamente necessários.

8.3. Além disso, os itens apresentam especificações técnicas distintas, diferentes unidades de fornecimento e ampla disponibilidade no mercado fornecedor, inexistindo qualquer dependência técnica que justifique a formação de lote único.

8.4. O parcelamento também reduz o risco de desabastecimento, pois eventual inadimplemento relacionado a determinado item não comprometerá o fornecimento dos demais produtos registrados.

8.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item representa a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

9.1. Verificou-se que a presente contratação possui relação com outras aquisições destinadas ao funcionamento das Secretarias Municipais, tais como:

- a) aquisição de materiais de copa e cozinha;
- b) aquisição de materiais de limpeza e higienização;
- c) aquisição de descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos e similares);
- d) aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP);
- e) serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados no preparo e armazenamento de alimentos, quando existentes.

9.2. Entretanto, tais contratações possuem objetos distintos, autonomia funcional e processos licitatórios próprios, inexistindo dependência técnica ou operacional que impeça a execução da presente contratação de forma independente.

9.3. Assim, conclui-se que não existem contratações interdependentes cuja prévia execução seja condição indispensável para a efetivação desta aquisição, embora possam existir contratações correlatas destinadas ao apoio das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

10. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)



MINUTA DO EDITAL

10.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, uma vez que o fornecimento de gêneros alimentícios constitui demanda permanente e indispensável ao funcionamento das Secretarias Municipais e à continuidade da prestação dos serviços públicos.

10.2. O Município possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício correspondente, e esta contratação constar no respectivo instrumento de planejamento, em conformidade com o art. 12, inciso VII, e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, estando em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Pública e com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

11.2. Com a implementação da solução proposta, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

11.2.1 Continuidade dos serviços públicos

Garantir o abastecimento regular das Secretarias Municipais, evitando a interrupção das atividades administrativas em razão da falta de gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das ações institucionais.

11.2.2. Maior eficiência administrativa

Padronizar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório único, reduzindo a necessidade de contratações isoladas e proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas das unidades administrativas.

11.2.3 Economicidade

Obter propostas mais vantajosas para a Administração Pública por meio da realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, ampliando a competitividade entre os fornecedores e racionalizando a aplicação dos recursos públicos.

11.2.4 Melhor gestão dos estoques

Permitir que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo das Secretarias Municipais, reduzindo perdas decorrentes de vencimento de produtos, evitando estoques excessivos e promovendo maior controle patrimonial.

11.5 Maior qualidade dos produtos fornecidos

Garantir que os gêneros alimentícios adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e validade exigidos pela legislação sanitária vigente, proporcionando melhores condições de consumo aos usuários e servidores.

11.6 Transparência e segurança jurídica

Realizar contratação em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando maior



MINUTA DO EDITAL

segurança jurídica ao procedimento licitatório.

11.2.7 Atendimento ao interesse público

Assegurar que todas as Secretarias Municipais disponham dos gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

12.1. Após a análise da necessidade administrativa, verificou-se que a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA já dispõe da estrutura administrativa necessária para acompanhamento da futura contratação.

12.2. Entretanto, antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração dos documentos da fase preparatória

- conclusão do Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa formal de preços;
- definição do valor estimado da contratação;
- elaboração da minuta do edital e da ata de registro de preços.

b) Disponibilidade orçamentária

As despesas decorrentes das futuras aquisições deverão observar as dotações orçamentárias das respectivas Secretarias Municipais, conforme legislação orçamentária vigente.

Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ocorrerá no momento da formalização de cada contratação decorrente da Ata, conforme disposto na legislação aplicável.

c) Designação de fiscais e gestores

Antes da execução contratual deverão ser formalmente designados:

- Gestor do Contrato;
- Fiscal Técnico;
- Fiscal Administrativo, quando cabível.

Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento dos produtos, conferência das especificações, controle dos quantitativos e aplicação das medidas cabíveis em caso de inadimplemento contratual.

d) Organização da logística de recebimento

As Secretarias Municipais deverão manter rotina de recebimento, conferência e armazenamento dos produtos, observando:

- conferência quantitativa;
- conferência qualitativa;
- verificação das condições das embalagens;
- conferência do prazo de validade;
- registro do recebimento.

e) Planejamento da gestão da Ata de Registro de Preços

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá estabelecer mecanismos de controle dos saldos registrados, acompanhamento das solicitações das Secretarias participantes e



MINUTA DO EDITAL

monitoramento da execução da Ata, evitando aquisições superiores aos quantitativos registrados.

Após a análise realizada, conclui-se que não há necessidade de aquisição prévia de equipamentos, adequações estruturais, obras, reformas ou investimentos em infraestrutura para viabilizar a presente contratação, uma vez que a Administração já possui estrutura adequada para recebimento, armazenamento e fiscalização dos produtos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A contratação de gêneros alimentícios possui potencial de geração de impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de embalagens, geração de resíduos sólidos e logística de transporte.

13.2. Embora tais impactos sejam inerentes ao objeto, podem ser mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis durante a execução contratual.

13.3. Nesse sentido, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas:

a) Redução da geração de resíduos

Priorizar produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, reduzindo a geração de resíduos sólidos.

b) Destinação ambientalmente adequada

As embalagens utilizadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

c) Fornecimento sob demanda

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme necessidade real das Secretarias Municipais, reduzindo desperdícios decorrentes do vencimento dos produtos.

d) Transporte adequado

A contratada deverá adotar boas práticas de transporte e armazenamento, preservando a qualidade dos alimentos e reduzindo perdas durante a distribuição.

e) Consumo consciente: As Secretarias Municipais deverão promover o controle dos estoques e do consumo dos gêneros alimentícios, evitando desperdícios e racionalizando a utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, sendo plenamente mitigáveis mediante adoção das medidas acima descritas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a realização dos estudos técnicos previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente necessária, administrativamente conveniente e economicamente viável**, constituindo a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

14.2. O levantamento realizado demonstrou que a aquisição de gêneros alimentícios representa demanda permanente da Administração Pública, sendo indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias



MINUTA DO EDITAL

Municipais.

14.3. As análises efetuadas evidenciaram que a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, por meio de **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior competitividade, economicidade, eficiência na gestão dos estoques e flexibilidade para aquisição dos produtos conforme a efetiva necessidade da Administração.

14.4. Constatou-se, ainda, que:

- a necessidade da contratação foi devidamente caracterizada;
- os requisitos técnicos e operacionais foram definidos de forma objetiva;
- as quantidades estimadas foram fundamentadas em critérios técnicos, histórico de consumo e demanda projetada;
- o parcelamento da solução mostrou-se técnica e economicamente viável;
- inexistem impedimentos técnicos ou operacionais para a execução da contratação;
- os impactos ambientais são reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade;
- a contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

14.5. Diante do exposto, **este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa formal de preços e adoção das demais providências necessárias à instauração do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 28 de abril de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



MINUTA DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



MINUTA DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0422.001/2026



OBJETO

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



MINUTA DO EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



MINUTA DO EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



MINUTA DO EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



MINUTA DO EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



MINUTA DO EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



MINUTA DO EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA DO EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



MINUTA DO EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



MINUTA DO EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MINUTA DO EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DO EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



MINUTA DO EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



MINUTA DO EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



MINUTA DO EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



MINUTA DO EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **A PEREIRA MOURAO - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** **VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro - MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS



Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
- II - Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira**, Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
- III - Engenheira Civil: **Barbara Caiani de Lima Magalhaes**, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
- IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº

3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
- II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
- III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
- II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
- III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I - Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
- II - Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0422.001/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.010.316,46 (Um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro - MA, 23 de junho de 2026

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026

INTERESSADO: SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026

EMENTA: Registro de preço para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº /2026, visando Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for



279
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por lote, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BNC Compras" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por lote, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução

de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento



deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

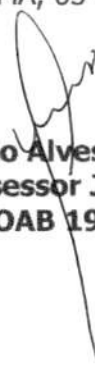
Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 03 de julho de 2026


Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
OAB 19.498



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0422.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



OBJETO

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: BNC Compras

ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com

DATA: 23 de julho de 2026

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos





EDITAL

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



EDITAL

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



EDITAL

- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



EDITAL

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



EDITAL

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.



EDITAL

- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



EDITAL

- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar



EDITAL

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de



EDITAL

juízo, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



EDITAL

- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 17.2.1. advertência;
- 17.2.2. multa;
- 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo



EDITAL

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

e

a

Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 07 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluio que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO



EDITAL

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.200,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	BISCOITO TIPO ROSCA Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.475,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2.475,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	825,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 825,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

18	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	200,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
19	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
20	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
21	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
22	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
23	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
24	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
25	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
26	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



308
F. N. 308
DOM PEDRO

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	220,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	FLOCOS DE CEREALIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	Unidade	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	POTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



DOM
PEDRO

309

EDITAL

	E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PACOTE	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação se faz necessária em razão da contínua demanda por alimentos destinados à manutenção das atividades administrativas, programas institucionais, ações sociais, eventos oficiais, apoio às unidades públicas municipais e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento da Administração Pública e atendimento eficiente à população. Os gêneros alimentícios são itens indispensáveis para o desenvolvimento regular das atividades públicas, especialmente no suporte às ações promovidas pelas secretarias municipais, tais como reuniões institucionais, capacitações, atendimentos sociais, campanhas educativas, programas assistenciais, apoio operacional e demais ações de interesse público desenvolvidas pelo Município. A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando prejuízos ao funcionamento administrativo, às ações governamentais e ao atendimento da coletividade. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade administrativa, a eficiência dos serviços públicos e o adequado suporte logístico às atividades municipais.
- Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, considerando a necessidade de reposição periódica dos estoques, o consumo contínuo dos materiais e a garantia do regular abastecimento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais. Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, em atendimento ao interesse público e às exigências legais vigentes.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.



EDITAL

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanco de Abertura ou do último Balanco Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil



EDITAL

Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.2.4. A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:



EDITAL

- 15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.
- 15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.
- 15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.
- 15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



EDITAL

outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



EDITAL

- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



EDITAL

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 15 de junho de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação decorre da necessidade permanente de abastecimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA com gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais desempenhadas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
- 1.2. O fornecimento contínuo desses produtos constitui condição indispensável para garantir o adequado funcionamento das unidades administrativas e dos equipamentos públicos municipais, assegurando o suporte necessário à execução das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

- 1.3. Os gêneros alimentícios são empregados em diversas atividades institucionais, dentre as quais destacam-se:

- atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais;
- desenvolvimento das ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias durante reuniões, capacitações, campanhas, conferências, audiências públicas e demais eventos institucionais;
- atendimento às demandas das unidades administrativas que realizam ações contínuas de atendimento ao público;
- fornecimento de alimentação em atividades específicas autorizadas pela Administração, quando indispensável à execução das políticas públicas municipais.

- 1.4. A inexistência de contrato vigente ou a insuficiência dos estoques compromete diretamente a continuidade dessas atividades, podendo ocasionar:

- interrupção do fornecimento de alimentos necessários às ações institucionais;
- prejuízo ao atendimento da população usuária dos serviços públicos;
- paralisação parcial de programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais;
- necessidade de aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas sob o aspecto econômico;
- comprometimento da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público.

- 1.5. Além disso, considerando que os gêneros alimentícios possuem natureza consumível e demanda variável ao longo do exercício financeiro, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório que permita o



EDITAL

fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

- 1.6. Dessa forma, verifica-se que a contratação visa assegurar o regular funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo o abastecimento contínuo dos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Requisitos legais

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando ainda a legislação sanitária, consumerista e demais normas aplicáveis ao fornecimento de alimentos.

Os produtos deverão atender às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Ministério da Agricultura e Pecuária, quando aplicável;
- Código de Defesa do Consumidor;
- normas de rotulagem e segurança alimentar.

3.1.2 Requisitos técnicos

Os produtos deverão:

- corresponder integralmente às especificações constantes no Termo de Referência;
- apresentar padrão comercial de primeira qualidade;
- possuir embalagem íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento;
- apresentar rotulagem contendo todas as informações obrigatórias previstas na legislação vigente;
- possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração, sendo exigido, preferencialmente, que no ato da entrega estejam dentro do terço inicial de validade, salvo produtos cuja natureza técnica justifique prazo diverso;
- estar livres de contaminação, deterioração, umidade, sujidades, corpos estranhos ou qualquer condição que comprometa sua qualidade.

No caso de produtos perecíveis, deverão ser observadas todas as condições de conservação e transporte exigidas pela legislação sanitária.

3.1.3 Requisitos operacionais

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante



EDITAL

toda sua vigência.

A entrega será realizada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

O prazo máximo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas Secretarias Municipais, em dias úteis e durante o horário de expediente.

Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada.

3.4 Requisitos de habilitação

Os licitantes deverão comprovar:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto se aplicável.

3.5 Garantia da qualidade

A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, aqueles que apresentarem:

- vícios de fabricação;
- embalagens violadas;
- deterioração;
- prazo de validade incompatível;
- desconformidade com as especificações técnicas.

A substituição deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da Administração, a ser definido no Termo de Referência.

3.6 Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas ambientalmente sustentáveis, tais como:

- fornecimento de embalagens recicláveis ou recicladas;
- redução do uso de materiais plásticos desnecessários;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- observância das normas ambientais aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada.
- 4.2. Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição individual por contratação direta sempre que surgir necessidade



EDITAL

Vantagens

- contratação pontual;
- aquisição apenas quando houver demanda imediata.

Desvantagens

- elevado risco de desabastecimento;
- maior custo administrativo decorrente da realização de sucessivas contratações;
- perda de economia de escala;
- possibilidade de preços superiores aos praticados em contratação planejada;
- incompatibilidade com demandas contínuas.

Conclusão

Mostra-se inadequada para atender às necessidades permanentes das Secretarias Municipais.

Solução 2 – Contratação por quantitativo fechado

Vantagens

- previsibilidade do fornecimento;
- contratação realizada em procedimento único.

Desvantagens

- necessidade de aquisição imediata de todos os produtos;
- maior risco de vencimento de alimentos;
- necessidade de ampliação dos espaços de armazenamento;
- possibilidade de desperdício de recursos públicos.

Conclusão

Não representa a solução mais eficiente para bens de consumo contínuo e demanda variável.

Solução 3 – Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada

Vantagens

- fornecimento conforme necessidade real;
- redução de desperdícios;
- maior controle dos estoques;
- economia de recursos públicos;
- maior eficiência logística;
- flexibilidade durante toda a vigência da Ata;
- possibilidade de atendimento simultâneo das diversas Secretarias Municipais.

Desvantagens

- necessidade de gerenciamento da Ata de Registro de Preços;
- acompanhamento permanente dos saldos registrados.

4.3. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, permitindo aquisições parceladas, redução de desperdícios, melhor gestão dos estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



EDITAL

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, visando ao registro formal de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA.
- 5.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente apresentadas pelas unidades administrativas, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, permitindo que a Administração adquira apenas os quantitativos necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento da necessidade pública, incluindo:
- a) seleção de fornecedores por meio de procedimento competitivo;
 - b) fornecimento contínuo e parcelado dos produtos;
 - c) transporte adequado dos alimentos;
 - d) entrega nos locais indicados pelas Secretarias Municipais;
 - e) substituição imediata de produtos em desconformidade;
 - f) fiscalização contratual;
 - g) controle de recebimento e conferência dos produtos;
 - h) gestão dos saldos da Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A adoção dessa solução proporciona maior eficiência administrativa, melhor gestão dos estoques, redução de desperdícios, otimização dos recursos públicos e continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais, atendendo plenamente ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada a partir de critérios técnicos e objetivos, observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Para definição dos quantitativos foram considerados, de forma conjunta:
- histórico de consumo das Secretarias Municipais em exercícios anteriores;
 - saldo efetivamente consumido nas Atas de Registro de Preços vigentes e contratos anteriores;
 - levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes;
 - previsão de manutenção e ampliação das atividades administrativas desenvolvidas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços;
 - possibilidade de oscilações de consumo decorrentes de eventos institucionais, campanhas públicas, capacitações, reuniões e demais ações promovidas pela Administração Municipal;



EDITAL

- necessidade de reposição contínua dos estoques para evitar desabastecimento das unidades administrativas.

6.3. Por tratar-se de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados para garantir flexibilidade durante toda a vigência da Ata, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.200
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	250
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG	12.000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	468
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	4.800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND	180
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.700
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E	PACOTE	7.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.		
12	BISCOITO TIPO ROSCA. PACOTE 300G, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	3.550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	9.500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	750
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	1.000
20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3.840
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	760
23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	1.720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	230
27	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	1.080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	1.920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	3.100
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.900
34	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	3.320
37	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	2.800
38	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UND	632
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	PACOTE	8.550



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.		
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	3.000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNIDADE	1.920
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	1.020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.000
46	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.200
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND	7.500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	1.440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEIJA	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO,	PACOTE	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.		
55	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	600

DIVISÃO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMED	SEMUS	SEMAFIN	SEMAS	QTD TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	1200		600	2400
2	ALMÔNDegas EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UND		600		200	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1800	3200	3200	2000	10200
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG		150		100	250
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	1210		650	2460
6	ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 (UM) KG.	KG		9200		2800	12000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	300	94	10	64	468
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UND	600	3100		1100	4800
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UND		120		60	180



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	600	3400	800	1900	6700
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	900	3400	800	1900	7000
12	BISCOITO TIPO ROSCA, Pacote 300g, CROCANTES FEITOS COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PESO: 300G SABOR TRADICIONAL DE BISCOITO TIPO ROSCA	PACOTE	500	1600	800	650	3550
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	3300	3300	2100	9500
14	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	300	200	200	80	780
15	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	300	200	200	80	780
16	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHES, PESO 13 GRAMAS	PACOTE	300	200	200	80	780
17	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	240	190		90	520
18	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTE	500	210		150	860
19	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	600	290		110	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

20	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE		400		300	700
21	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND		2840		1000	3840
22	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	400	280		80	760
23	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UND	400	820		500	1720
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	600	820		500	1920
25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	300	50		40	390
26	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND	50	120		60	230
27	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	900	120		60	1080
28	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	600	120		60	780
29	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA AMARELA	KG	600	50		40	690
30	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND		1200		720	1920
31	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	KG	600	1900		600	3100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 50 UND.						
32	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG		1900			1900
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG		1900			1900
34	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	400	1900			2300
35	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PACOTE	600	1800	220	500	3120
36	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PACOTE	800	1800	220	500	3320
37	FLOCOS DE CEREALIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 28 UND.	PACOTE		1600		1200	2800
38	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 24 UND.	UND	200	280		152	632
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND.	PACOTE	800	4200		3550	8550
40	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA		400		200	600
41	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PACOTE	800	1300		900	3000
42	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	Unidade	600	760		560	1920



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.						
43	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	0	240		180	420
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	300	390		330	1020
45	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	800	920		280	2000
46	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	400	1100		700	2200
47	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UND	200	400		200	800
48	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	150	180		120	450
49	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND		5000		2500	7500
50	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UND		5000		2500	7500
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UND		860		580	1440
52	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	400	180		20	600
53	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND		220		140	360
54	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDA DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE	PACOTE	200	320		80	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

	DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.						
55	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UND	300	320		40	660

6.5. Justificativa da metodologia

- 6.5.1. Os quantitativos constantes da planilha de itens foram definidos de forma estimativa, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.
- 6.5.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições ocorram apenas conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, permitindo maior controle do consumo, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos.
- 6.5.3. A metodologia adotada busca assegurar equilíbrio entre disponibilidade de produtos e racionalização dos estoques, garantindo o abastecimento contínuo das unidades administrativas durante toda a vigência da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Nesta fase do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado possui caráter **preliminar**, não representando o orçamento definitivo da contratação, uma vez que a pesquisa formal de preços será realizada posteriormente, durante a elaboração do Termo de Referência, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

7.2. A estimativa preliminar foi obtida considerando:

- histórico das contratações realizadas pelo Município para objeto semelhante;
- quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar;
- variações de mercado observadas para gêneros alimentícios, considerando fatores como inflação, sazonalidade e oscilações dos preços dos insumos alimentícios.

7.3. Assim, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao montante de: **R\$ 859.375,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

7.4. Ressalta-se que o referido valor poderá sofrer alterações após a realização da pesquisa mercadológica, ocasião em que serão observadas as metodologias legalmente previstas para definição do valor estimado da contratação, garantindo maior precisão ao orçamento que subsidiará o procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



EDITAL

8.1. Considerando a natureza do objeto, verifica-se que o parcelamento mostra-se plenamente viável e recomendável, uma vez que os gêneros alimentícios possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente, sem comprometer a funcionalidade da contratação ou a qualidade do atendimento da necessidade administrativa.

8.2. A adoção do julgamento **por item** possibilita:

- ampliação da competitividade entre os licitantes;
- participação de empresas de pequeno e médio porte;
- obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto;
- redução dos custos da contratação;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- aquisição apenas dos produtos efetivamente necessários.

8.3. Além disso, os itens apresentam especificações técnicas distintas, diferentes unidades de fornecimento e ampla disponibilidade no mercado fornecedor, inexistindo qualquer dependência técnica que justifique a formação de lote único.

8.4. O parcelamento também reduz o risco de desabastecimento, pois eventual inadimplemento relacionado a determinado item não comprometerá o fornecimento dos demais produtos registrados.

8.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item representa a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

9.1. Verificou-se que a presente contratação possui relação com outras aquisições destinadas ao funcionamento das Secretarias Municipais, tais como:

- a) aquisição de materiais de copa e cozinha;
- b) aquisição de materiais de limpeza e higienização;
- c) aquisição de descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos e similares);
- d) aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP);
- e) serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados no preparo e armazenamento de alimentos, quando existentes.

9.2. Entretanto, tais contratações possuem objetos distintos, autonomia funcional e processos licitatórios próprios, inexistindo dependência técnica ou operacional que impeça a execução da presente contratação de forma independente.

9.3. Assim, conclui-se que não existem contratações interdependentes cuja prévia execução seja condição indispensável para a efetivação desta aquisição, embora possam existir contratações correlatas destinadas ao apoio das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

10. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)



EDITAL

10.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, uma vez que o fornecimento de gêneros alimentícios constitui demanda permanente e indispensável ao funcionamento das Secretarias Municipais e à continuidade da prestação dos serviços públicos.

10.2. O Município possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício correspondente, e esta contratação constar no respectivo instrumento de planejamento, em conformidade com o art. 12, inciso VII, e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, estando em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Pública e com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

11.2. Com a implementação da solução proposta, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

11.2.1 Continuidade dos serviços públicos

Garantir o abastecimento regular das Secretarias Municipais, evitando a interrupção das atividades administrativas em razão da falta de gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das ações institucionais.

11.2.2. Maior eficiência administrativa

Padronizar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório único, reduzindo a necessidade de contratações isoladas e proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas das unidades administrativas.

11.2.3 Economicidade

Obter propostas mais vantajosas para a Administração Pública por meio da realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, ampliando a competitividade entre os fornecedores e racionalizando a aplicação dos recursos públicos.

11.2.4 Melhor gestão dos estoques

Permitir que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo das Secretarias Municipais, reduzindo perdas decorrentes de vencimento de produtos, evitando estoques excessivos e promovendo maior controle patrimonial.

11.5 Maior qualidade dos produtos fornecidos

Garantir que os gêneros alimentícios adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e validade exigidos pela legislação sanitária vigente, proporcionando melhores condições de consumo aos usuários e servidores.

11.6 Transparência e segurança jurídica

Realizar contratação em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando maior



EDITAL

segurança jurídica ao procedimento licitatório.

11.2.7 Atendimento ao interesse público

Assegurar que todas as Secretarias Municipais disponham dos gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

12.1. Após a análise da necessidade administrativa, verificou-se que a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA já dispõe da estrutura administrativa necessária para acompanhamento da futura contratação.

12.2. Entretanto, antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração dos documentos da fase preparatória

- conclusão do Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa formal de preços;
- definição do valor estimado da contratação;
- elaboração da minuta do edital e da ata de registro de preços.

b) Disponibilidade orçamentária

As despesas decorrentes das futuras aquisições deverão observar as dotações orçamentárias das respectivas Secretarias Municipais, conforme legislação orçamentária vigente.

Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ocorrerá no momento da formalização de cada contratação decorrente da Ata, conforme disposto na legislação aplicável.

c) Designação de fiscais e gestores

Antes da execução contratual deverão ser formalmente designados:

- Gestor do Contrato;
- Fiscal Técnico;
- Fiscal Administrativo, quando cabível.

Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento dos produtos, conferência das especificações, controle dos quantitativos e aplicação das medidas cabíveis em caso de inadimplemento contratual.

d) Organização da logística de recebimento

As Secretarias Municipais deverão manter rotina de recebimento, conferência e armazenamento dos produtos, observando:

- conferência quantitativa;
- conferência qualitativa;
- verificação das condições das embalagens;
- conferência do prazo de validade;
- registro do recebimento.

e) Planejamento da gestão da Ata de Registro de Preços

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá estabelecer mecanismos de controle dos saldos registrados, acompanhamento das solicitações das Secretarias participantes e



EDITAL

monitoramento da execução da Ata, evitando aquisições superiores aos quantitativos registrados.

Após a análise realizada, conclui-se que não há necessidade de aquisição prévia de equipamentos, adequações estruturais, obras, reformas ou investimentos em infraestrutura para viabilizar a presente contratação, uma vez que a Administração já possui estrutura adequada para recebimento, armazenamento e fiscalização dos produtos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A contratação de gêneros alimentícios possui potencial de geração de impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de embalagens, geração de resíduos sólidos e logística de transporte.

13.2. Embora tais impactos sejam inerentes ao objeto, podem ser mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis durante a execução contratual.

13.3. Nesse sentido, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas:

a) Redução da geração de resíduos

Priorizar produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, reduzindo a geração de resíduos sólidos.

b) Destinação ambientalmente adequada

As embalagens utilizadas deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

c) Fornecimento sob demanda

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme necessidade real das Secretarias Municipais, reduzindo desperdícios decorrentes do vencimento dos produtos.

d) Transporte adequado

A contratada deverá adotar boas práticas de transporte e armazenamento, preservando a qualidade dos alimentos e reduzindo perdas durante a distribuição.

e) Consumo consciente: As Secretarias Municipais deverão promover o controle dos estoques e do consumo dos gêneros alimentícios, evitando desperdícios e racionalizando a utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, sendo plenamente mitigáveis mediante adoção das medidas acima descritas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a realização dos estudos técnicos previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente necessária, administrativamente conveniente e economicamente viável**, constituindo a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

14.2. O levantamento realizado demonstrou que a aquisição de gêneros alimentícios representa demanda permanente da Administração Pública, sendo indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias



EDITAL

Municipais.

14.3. As análises efetuadas evidenciaram que a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, por meio de **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior competitividade, economicidade, eficiência na gestão dos estoques e flexibilidade para aquisição dos produtos conforme a efetiva necessidade da Administração.

14.4. Constatou-se, ainda, que:

- a necessidade da contratação foi devidamente caracterizada;
- os requisitos técnicos e operacionais foram definidos de forma objetiva;
- as quantidades estimadas foram fundamentadas em critérios técnicos, histórico de consumo e demanda projetada;
- o parcelamento da solução mostrou-se técnica e economicamente viável;
- inexistem impedimentos técnicos ou operacionais para a execução da contratação;
- os impactos ambientais são reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade;
- a contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

14.5. Diante do exposto, **este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa formal de preços e adoção das demais providências necessárias à instauração do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 28 de abril de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0422.001/2026



OBJETO

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no



EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 010/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

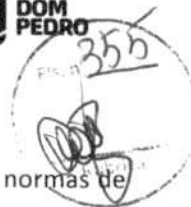
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL

TESTEMUNHAS



NOME: _____

NOME: _____

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando Registro de preços para a contratação de empresa no **fornecimento de material de Gêneros Alimentícios** para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA, no valor **R\$ 1.010.316,46** (Um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 07 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **23 de julho de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 8 de julho de 2026.


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2026
Nº PROC. ADM. 2026.0422.001/2026



Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PUBLICAÇÃO: 09/07/2026 15:36

INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/07/2026 16:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/07/2026 08:29

INÍCIO DISPUTA: 23/07/2026 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dh0jImycI4FD2wgUwQBC%2F3%2FrtTvbFGbQgjXon4n25PRoV711XPdb4AaPndRNqpsKnwo9%2FTch_jCUlcv5qzBhrECi_JFI6TvSokjpLOGDx9BY%3D

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 10/07/2026

Edital nº 010/2026

Última atualização 09/07/2026



Acessar Contratação

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/07/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/07/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000022/2026 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empeños

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2400	Sigiloso	
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	800	Sigiloso	Sigiloso
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	10200	Sigiloso	Sigiloso
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	250	Sigiloso	Sigiloso
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2460	Sigiloso	Sigiloso

Exibir:

5

1-5 de 57 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 67ac29bcaa361e10f5f7cad237272005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **23 de julho de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 8 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 2f41137c6fa3a0f1a7bf41d65967aa8a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2026 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2026 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 165/2026 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0517.001/2026, vinculado a Inexigibilidade nº 003/2026; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.229.205/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria tributária municipal de natureza exclusivamente técnica e orientativa, voltada ao apoio ao Setor de Tributos do Município de Dom Pedro/MA; Vigência de 12(doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: fca87a0f1dff9f6378fa21906c674cd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 166/2026 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.088,16 (sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das

secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 9215439cf748461d3e17b1e374fa746f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2026 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2026 - SEMUS

CONTRATO Nº 167/2026 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, CNPJ/MF sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.140,92 (cinquenta mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 6e278e24dbd5f7b1833b9ab72d28e0cb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026 - SEMUS

CONTRATO Nº 168/2026 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.047,30 (trinta mil, quarenta e sete reais e trinta centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e materiais de informática destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b90179a3fada069480b2a74b15df8c64

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026 - SEMAS

CONTRATO Nº 169/2026 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2026.0105.002/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2026; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.216,40 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); OBJETO: Contratação

Sinc - Contrata x Portal de Licitações | Prefeitura x

dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes

Outlook - calendári... Login | Painel - Maxi... Diário Oficial Diário Oficial da Uni... Documentação FAMEM - Federação... Todos os favoritos

MAPA DO SITE TELEFONES ÚTEIS ACESSIBILIDADE LGPD OUVIDORIA E-SIC PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO

DOM PEDRO INÍCIO GOVERNO ▾ MUNICÍPIO ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ DIÁRIO OFICIAL ▾ SERVIÇOS ▾ PUBLICAÇÕES ▾

Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados

Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação

Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços

Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências

Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados

Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas

Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município

AVISOS DE LICITAÇÕES VER TODOS

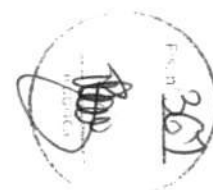
DATA: 10/07/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2026 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

Data de Abertura: 27 de Julho de 2026 - Hora de Abertura: 08:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC

10:35 10/07/2026





EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/07/2026 - 10/07/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - 06137293000130

DATA DE CRIAÇÃO: 10/07/2026 10:34:52

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 971855b5-b277-4fa0-9bc7-e5081479f010

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06137293000130	020300	PE0102026SEMAFIN	10	2026	PE	64286045315	10/07/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



DESPACHO

Processo Administrativo nº 2026.0422.001/2026 - SEMAFIN

Considerando que, após a publicação do Edital referente ao Processo Administrativo em epígrafe, foi identificada inconsistência em seu conteúdo, consistente na ausência da devida discriminação/divisão das demandas por Secretaria participante, informação necessária para garantir maior clareza, transparência e correta compreensão do objeto pelos interessados;

Considerando que a referida inconsistência possui natureza material e sua correção não altera o objeto da contratação, mas se faz necessária para assegurar a adequada instrução do procedimento e a ampla competitividade entre os licitantes;

DETERMINO:

1. A republicação do Edital com as devidas correções, contemplando a correta divisão das demandas por Secretaria participante;
2. A reabertura dos prazos do certame, nos termos da legislação aplicável, garantindo igualdade de condições a todos os interessados;
3. A juntada deste despacho aos autos do processo administrativo para fins de registro e fundamentação da republicação.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para adoção das providências necessárias.

Dom Pedro (MA), 16 de julho de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025